município de aveiro

BOLETIM

INFORMATIVO MUNICIPAL Edição de dezembro

N.º . 19, 10 de dezembro de 2012 . Depósito legal Nº 282647/08

APROVADO PACOTE FISCAL PARA 2013

- Redução da derrama
- Redução na participação no IRS
- Manutenção do IMI na taxa mínima

Editorial

Estimad@ leitor,

A publicação do Boletim Informativo Municipal (BIM) constitui, qualquer seja o suporte utilizado, a consagração do dever de informar que devido aos Munícipes. Nesta edição do BIM é dado grande destaque a assuntos como o Orçamento Participativo, processo de participação cívica que inaugurou uma nova etapa na proximidade dos cidadãos com a autarquia. Outros temas merecem a devida atenção. Pretendo, no entanto, dedicar este editorial ao pacote fiscal que foi aprovado pela Câmara Municipal de Aveiro pela importância que lhe concedemos enquanto reflexo da perspetiva política que adotamos.

A Câmara Municipal de Aveiro aprovou o pacote fiscal para o ano económico de 2013, que será submetido à votação na Assembleia Municipal. Este pacote fiscal contextualiza-se atendendo:

- à situação económica atual, ao aumento do desemprego, do custo de vida e à diminuição de investimento, que entre outros fatores, estão a causar nas famílias e nas empresas dificuldades em honrar os seus compromissos fiscais;

- à preocupação acrescida para as famílias, no esforço feito pelas mesmas para liquidar as prestações ao banco, algumas já a usar o subsídio de férias e de Natal para pagar o IMI, com grande peso nos orçamentos domésticos;

- que é importante saber encontrar o ponto de equilíbrio, que garanta o bom senso que todos reclamamos e queremos;

- que temos de honrar os nossos compromissos, diminuindo a dívida, mas nunca à custa do sacrifício dos Aveirenses;

- à importância da dinamização da economia em Aveiro e que, para tal, é necessário aliviar a austeridade, não massacrando os cidadãos, as famílias e as empresas com mais impostos;

Este pacote fiscal apresenta-se assim:

- A redução da derrama, fixando a percentagem em:

  - 1,40% para sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00 €;

  - 1,00% para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, bem como, pelo período de 3 anos, as empresas que se estabeleçam ou que transfiram a sua sede ou filial para o concelho de Aveiro em 2013. Este benefício está subordinado a que mantenham, no concelho de Aveiro, a sua sede, durante o período mínimo de 5 anos. Se a empresa não cumprir, terá que repor o valor do benefício obtido, acrescido dos juros compensatórios calculados à taxa legal.

- A redução na participação no IRS, fixando a taxa em 4,3% para o ano de 2013.

Conclusão

A presente proposta visa aliviar a carga fiscal dos munícipes, das famílias e das empresas face à conjuntura económica e às imposições de austeridade nacional e de âmbito global, que se traduzem num enorme aumento de impostos para 2013.

Neste contexto, o Município de Aveiro mantêm as taxas de IMI, para os prédios não avaliados 0,65%, para os prédios avaliados 0,3% e para os prédios rústico 0,8%, em vigor desde 2009, prescindindo de qualquer aumento, apesar dos previstos no atual Orçamento de Estado para 2013.

No próximo ano de 2013, a taxa de IMI definida pelo Município de Aveiro corresponderá à taxa mínima apresentada pelo Governo para 2013, não sendo possível adotar uma taxa inferior.

Estas medidas originam uma redução de receitas ao Município. Aliás, as medidas que temos vindo adotar com os impostos taxados desde 2009 a 2012, têm representado, à data, uma forte perda de receita, que o Município abdicou a favor de todos os Aveirenses, num montante global estimado em 10 milhões de euros.

Na continuação destas medidas, tendo em atenção o momento económico grave das famílias e dos cidadãos, este Município adotou mais um conjunto de ações por forma a aliviar as cargas fiscais nos bolsos dos cidadãos, das famílias e das empresas, o que se traduz, ao não aprovar os valores máximos que a Lei possibilita, em abdicar intencionalmente de uma receita, para o ano de 2013, no montante estimado de 11 milhões de euros, a qual teria que ser paga diretamente pelos nossos cidadãos.

No período de 2009 a 2013, com todas as medidas e deliberações tomadas, o Município de Aveiro prescindiu e prescindirá do valor global estimado de 21 milhões de euros.

Este Município, com o esforço que tem vindo a fazer na prossecução do grande objetivo que é o equilíbrio financeiro, não pretendeu, nem pretende, fazer obras à custa do sacrifício económico dos Aveirenses.

Aproveito o ensejo para lhe desejar Boas Festas e um Bom Ano Novo.

Élio Maia

XIX Convenção Internacional da Atividade Física de Aveiro

"O Corpo em Movimento"

24 e 25 de Novembro

Milhares de pessoas passaram por Aveiro no fim de semana de 24 e 25 de Novembro, para participarem na XIX Convenção Internacional da Atividade Física de Aveiro, a X edição realizada em Aveiro, coorganizada pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Aveiro e pela Manz.

A edição de 2012, renovou o título anual da maior Convenção Internacional de Fitness da Europa e este ano ultrapassou mesmo o número de inscrições. Com mais de 3500 profissionais e adeptos da atividade física inscritos, participam em mais de 60 workshops e aulas conjuntas, que se dividiram pelo Parque de Exposições de Aveiro,Centro Cultural e de Congressos, Pavilhão do Galitos e Piscinas do Sporting, a quem deixamos os nossos agradecimentos.

Esta edição fica marcada pela alavanca económica que promoveu no contexto local, ajudando a projetar o Município, no segmento do turismo desportivo na Europa e economicamente com um importante contributo para a dinâmica de unidades hoteleiras, comércio tradicional, sector alimentar e merchandising.

Cerca de 3500 profissionais e 100 pessoas no staff a uma média de 100,00€ dia, deu um volume de negócio indireto que este Município potenciou, no valor de mais de 700.000,00€, ao qual teremos de juntar os 20.000 visitantes do evento (masters e feira da especialidade) e expositores, que também fizeram despesa durante estes dias. É por todos estes motivos que é considerado mais um dos eventos estratégicos para a Divisão Desporto!

O fim-de-semana ficou marcado pelo encontro de muitos profissionais e apaixonados pela saúde e pela boa forma física; para André Manz, da equipa organizadora, 19ª edição nacional e 10ª que se realizou em Aveiro foi mobilizadora: "Este ano tivemos o maior número de sempre de inscritos, ultrapassou mesmo os 3000 participantes, tanto nos workshops como nas masters. O nosso grande desafio é inovar, para assim podermos manter a capacidade das pessoas manterem também a sua rotina de prática desportiva indoor. Temos aqui a maior convenção de atividade física da Europa, onde reunimos instrutores e professores de Educação Física de todo o país e, também, do estrangeiro.

Internacionalmente, é visto como um evento ímpar".

Num país conhecido pelos hábitos sedentários, André Manz espera contribuir para uma alteração do paradigma e estilo de vida dos portugueses e dos Aveirenses: "É um evento de saúde, de cultura, de lazer e de boas práticas. Apenas uma pequena parcela da população portuguesa pratica alguma atividade física e nós, com esta iniciativa, vamos passar uma boa mensagem de energia durante todo o fim-de-semana"... é assim, há 10 anos em Aveiro.

Em paralelo com a Convenção realizou-se também a Feira Manz Fitness – Feira de Desporto, Saúde e Lazer. É uma feira que conta com a presença das grandes marcas de Máquinas e Equipamentos, Vestuário, Serviços (como por exemplo, software específico para ginásios e health clubs, som e iluminação), suplementação, entre outros.

O ambiente vivido na feira foi de grande animação, contando com diversas apresentações de expositores e workshops temáticos. As promoções imperdíveis foram momentos de grande atração por parte dos milhares visitantes da feira.

Especialmente este ano, e devido ao elevado número de participantes registados em edições anteriores, assistimos a dois dias dedicados ao Culturismo ao mais alto nível; Cultura Física, empenho, rigor e disciplina.

Em dois dias, assistimos à Taça de Portugal de Culturismo Clássico, ao Campeonato nacional de Iniciados e Culturismo e à Taça de Portugal de Bikini e Body Fitness.

Para o Vice-presidente da Câmara Municipal de Aveiro, o Eng.º Carlos Silva Santos, "se é certo que existem bons motivos para se visitar Aveiro, também é certo que a atividade física é um deles... Vida ativa"! É assim que vemos Aveiro; uma vez por ano o contagio absorvido ano após ano (e já lá vão 10 anos), propaga-se num novo ano repleto de dinâmicas variadas, ligadas ao culto do corpo e atividade física... como diria o poeta: "o culto da longevidade e juventude eterna!"

Aveiro, cidade eternamente ligada à prática desportiva, de vários feitos notáveis, assume-se como a capital do Fitness, onde a formação e as tendências se afirmam para potenciar modelos de negócio e capacitação profissional tanto de técnicos ligados a variadíssimas áreas desde os equipamentos, aos produtos de recuperação e manutenção do corpo.

Áreas e negócios que espelham bem a atenção que o município de Aveiro dá á criação de emprego e estimulação da tendência de crescimento destas modalidades, que proliferam um pouco, - não só pelo Concelho, mas por toda uma região centro.

Este não é um evento local, é uma convenção internacional, logo com características muito próprias com uma base forte, na troca de valores e de conhecimentos que hoje e sempre interessa capitalizar.

Potenciamos Aveiro ao juntar os três fatores de dinamização em que o município de Aveiro aposta forte: negócios, prática desportiva e turismo; acresce uma dinâmica invejável que juntou num só espaço mais de três mil profissionais e praticantes da modalidade e cerca de vinte mil visitantes, que fizeram destes dias de convenção, dias de convívio, vivencias diversas e de saudade. Aveiro é assim! Recebe bem quem nos visita e quem vem à Nossa cidade praticar desporto.

Paulo Almeida, responsável pela Divisão de Desporto da Câmara de Aveiro, salienta o efeito positivo da convenção na dinamização da economia local: "Nos últimos 10 anos, a prática de atividade física no Concelho tem aumentado e os espaços para a prática da mesma também, este fator potencia uma melhor qualidade de vida para os residentes no nosso Concelho e permite alavancar os negócios locais relacionados com o Desporto, Comércio e Turismo." A pratica desportiva, deve ser feita em plena consciência e esta convenção dá essa oportunidade a todos, profissionais e publico em geral, em atualizar conhecimentos obrigatórios para uma prática desportiva responsável, seja in ou outdoor...

Continuamos a ter uma população virada para a prática desportiva e esta iniciativa anual contribui para aumentar, de uma modo genérico, o volume de negócios da cidade, ao mesmo tempo que contribui para motivar as pessoas para a prática desportiva regular.

A economia local agradece, uma vez que sendo este um dos poucos eventos que se realiza em época baixa, o mesmo ajuda a aumentar a dinâmica do comércio local, dinâmica que de outro modo não teriam nesta altura do ano.

BODY PUMP | SH'BAMTM | GRIT SERIES | LES MILLS

Este fim de semana estiveram em Aveiro caras novas; muitas caras novas, afinal foi a maior Convenção Fitness da Europa... os hotéis estiveram lotados, os corredores urbanos da cidade receberam mais pessoas em passeio e também ficaram para almoçar, para lanchar, jantar e sempre, quase sempre levaram uma recordação.

OBRIGADO A TODOS! Pela presença e pelo estímulo da continuidade; Podemos fazer ainda melhor. Até 2013.

Concurso "Aveiro Jovem Criador 2012"

Exposição está patente até ao dia 9 de Dezembro

Concurso dinamizado pela Câmara Municipal de Aveiro conta já com 13 edições

Com os principais objectivos de promover a participação de todos os jovens artistas nas áreas que foram a concurso e o reconhecimento pelo público de novos talentos, o evento organizado pela Câmara Municipal de Aveiro, recebeu 116 candidaturas oriundas de todo o país. Os vencedores de cada área receberam, cada um, o prémio no valor de 1.000,00 euros.
Na mostra apenas estarão expostos os trabalhos que os jurados de todas as áreas a concurso selecionaram, pelo que serão exibidas 25 pinturas, quatro contos, 15 trabalhos de fotografia e 41 em Arte Digital.
A inauguração da exposição e entrega de prémios decorreu no dia 10 de novembro. A Exposição está patente ao público, com entrada gratuita, até ao dia 9 de dezembro, de terça a domingo, na Galeria de Exposições Temporárias do Museu de Aveiro.
Instituído pelo 13.º ano consecutivo, o "Aveiro Jovem Criador" abrangeu as áreas de Arte Digital, Escrita (conto), Fotografia e Pintura, e destinou-se a jovens artistas com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos de idade.

Pintura

Prémio
João Pedro Nunes da Trindade | "S/ Titulo"

Menções Honrosas
Elizabeth Martins Leite | "A procura de um lugar na Terra"
Ana Luis Paz Silva Saraiva Quintão | "The doom generation 01"
Madina Ziganshina | "Liberdade"
Filipe José da Silva | "In my body you will never find me"

Arte Digital

Prémio
Sérgio Filipe Alves Almeida | "My design is..."

Menções Honrosas
Raquel Balsa de Sousa | "Retrato subjectivo_ao M" | " Retrato subjectivo 2_ao M" | "Retrato subjectivo 3 _ao M"
Rodrigo Malvar Sousa | "Fuga Geográfica"

Fotografia

Prémio
Viviana Almeida Borges | "In her silent way"

Menções Honrosas
Duarte Nuno Borges Rodrigues | "O Rapaz da Utopia"
André Chiote Pinto Fernandes | "Porches'Classic Style"
Ana Carlos Gonçalves Oliveira | "Cinderela"
Ana Sofia Andrade Marques Maia | "Taxidermia" Mall of Fame/Mall of Shame"

Escrita

Prémio
Carolina Pereira Rodrigues | "Andorinhas. História cénica de uma memória. Arquivo íntimo. Música (muito) dentro."

Menções Honrosas
Pedro Paulo Viveiros Câmara | " Madrugadas"
Marlene Ferraz | "A rapariga do coração salgado"
Lisandro Mendes Castro | "No meu jardim do medo"

Férias de Natal...na CASA!

Estão abertas até ao dia 12 de dezembro as inscrições para as Férias de natal... na CASA! As inscrições são gratuitas e limitadas a 20 participantes por atividade/dia e destina-se a crianças e jovens maiores de seis anos.
Durante o mês de Dezembro haverá as seguintes atividades, no âmbito das Férias de Natal...na CASA!

Dia 17 _ Ateliê de árvores de natal
Dias 18, 19 e 20 _ Games | Playstation 3 | Xbox 360 | Jogos online
Dia 21 _ Projeção do filme "Brave – Indomável"
Dia 27 _ Atividade desportiva
Dia 28 _ Projeção do filme "A Idade do Gelo 4: Deriva Continental"

CREART quer dinamizar rede europeia de cultura

13 cidades e instituições europeias

Projeto prevê a realização, em fevereiro, de um workshop com o artista espanhol António López. Câmara de Aveiro já anunciou a abertura de inscrições para artistas do concelho

A Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do projeto europeu CREART, pretende selecionar jovens artistas que trabalhem na área das artes visuais contemporâneas (pintura, fotografia, escultura, cerâmica, design, videoarte e arte digital) para participarem numa exposição europeia itinerante que irá decorrer em Valladolid (Espanha), Linz (Austria) e Arad (Roménia) no próximo ano.

Podem concorrer todos os jovens artistas ou grupos de jovens artistas que apresentem uma proposta conjunta, com idades até aos 40 anos, nascidos, residentes, trabalhadores ou estudantes no concelho de Aveiro. As inscrições podem ser feitas até 14 de dezembro. As normas de participação estão disponíveis em www.cm-aveiro.pt
A Comissão Europeia aprovou o projeto de Cooperação Cultural CREART no qual Aveiro participa juntamente com 13 cidades e instituições europeias. Este projeto foi selecionado para receber fundos europeus nos próximos cinco anos ao abrigo do Programa Cultura 2007-2013.
O projeto CREART pretende facilitar o seu desenvolvimento a nível Europeu através do trabalho em rede, partilha de experiências e da incorporação de novos métodos de trabalho artístico, e também pela promoção da mobilidade transnacional de artistas, produtores de peças de arte, que irão aproximar os criadores e os países de proveniência.
Em Aveiro serão realizadas, ao longo dos próximos cinco anos, várias atividades, tais como: audições de artistas locais pela prática oficinal e tecnológica desenvolvida em Centros de Educação e de formação artística; serão promovidas exposições Europeias Itinerantes que percorrerão todas as cidades do projeto fazendo em cada cidade da rede um ponto de encontro, de debate e de experimentação. Serão desenvolvidos programas Educacionais durante as Exposições Europeias com visitas guiadas para os diversos públicos, bem como dinamizados workshops para crianças promovendo a educação pela arte.
Em 2016, será feita, em Aveiro, uma conferência sobre a Cooperação Cultura Europeia que irá versar sobre novas formas de promover a criatividade ao nível local, as novas formas de gerir e financiar os espaços criativos na Europa, a criatividade e mass media na Europa e as tarefas Europeias administrativas.
O CREART estabelecerá um grupo designado por Embaixadores para a Criatividade Artística para divulgar a ideia de criatividade na Europa e para promover o Dia Europeu da Criatividade – 21 de março. Este dia terá como finalidade assinalar, um anualmente, a criatividade artística com atividades abertas em museus, instituições culturais ligadas às artes visuais, escolas de arte, universidades e galerias.

CreArt aveiro
Rede de Cidades para a Criação Artística

Workshop artístico com António López

Irá realizar-se, de 25 de fevereiro a 1 de março de 2013, um workshop artístico com António López, um artista espanhol, mestre da pintura realista e é considerado um dos mais influentes pintores espanhóis e um dos representantes europeus do realismo contemporâneo.

O workshop terá a duração de cinco dias e pretende abordar a experimentação, a criação artística e o aperfeiçoamento das técnicas usadas pelos artistas que irão participar. Os participantes terão ainda a oportunidade de mostrar o seu trabalho ao olhar do especialista António López. Durante as sessões do workshop, os artistas poderão também partilhar conselhos, comentar processos, pesquisar metodologias e analisar as explicações sobre as suas ideias e projetos.
Para participar neste workshop, que irá decorrer em Valladolid, Espanha, os interessados terão de preencher uma ficha de inscrição que está disponível em: http://www.crearteu.org/application/antonio-lopez. A inscrição terá de ser submetida até ao dia 14 de dezembro. Para mais informações, consultar a secção de notícias da página da Câmara Municipal de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.
Importa esclarecer que a organização do workshop assumirá as despesas com as viagens e com o alojamento dos participantes, bem como a alimentação durante os cinco dias do workshop. Serão ainda fornecidas as telas e os participantes terão de levar o seu material de pintura. No final do workshop, todos os participantes receberão um diploma de participação e algumas das obras poderão vir a ser selecionadas para a coleção artística do CREART.
Serão selecionados, no máximo, dez candidatos por cidade e o diretor do workshop, António López, irá selecionar os 25 finalistas. A decisão será anunciada até ao dia 21 de janeiro de 2013.

23ª Convenção sobre os Direitos da Criança

Comissão de Menores celebrou 20 anos

De 17 a 26 novembro, a Câmara Municipal de Aveiro assinalou a celebração do 23º aniversário da Convenção sobre os Direitos das Crianças.
No âmbito das comemorações, o Município de Aveiro, em colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro, organizaram um conjunto de iniciativas que visam contribuir para o reconhecimento dos Direitos da Criança.
Nos dias 22 e 23 de novembro decorreu o Seminário Internacional, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Aveiro, da Universidade de Aveiro e da Universidade do Minho, em parceira com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o Comité Português para a UNICEF e outras Instituições da Rede Social de Aveiro.
De referir ainda a realização da sessão "20 anos de Comissão de Proteção de Aveiro".Foi objetivo desta iniciativa abordar a evolução da Comissão criada em 1992 por todos os Presidentes que a presidiram.
Estas comemorações tiveram por finalidades divulgar a Convenção sobre os Direitos da Criança e sensibilizar a comunidade para as diferentes formas de violação dos direitos, dando especial destaque à responsabilidade social dos serviços, entidades públicas e privadas.

Aveiro é teu – Inlcui

No âmbito do projeto Aveiro é teu – Inclui foram dinamizadas diversas ações no âmbito do trabalho desenvolvido pelo Conselho Local de Ação Social de Aveiro. Com estas iniciativas pretendeu-se chamar a atenção para a diferença, proporcionar oportunidades diversificadas de conhecer melhor a(s) realidade(s) das pessoas deficientes e da necessidade da sociedade promover de forma mais abrangente, a inclusão social.
Desenvolvido pelos parceiros da Rede Social, o programa do Plano Operacional - Eixo 3 – Pessoas com Deficiência, o programa contou com a realização de um jantar de olhos vendados, cujas receitas reverterão a favor da ACAPO.
Agendada foi também uma passeata por Aveiro, destinada à realização de percursos urbanos, experienciando os obstáculos que advêm à mobilidade para sensibilizar os responsáveis e dirigentes para a problemática, atividades performativas, ao ar livre com a participação de pessoas especais e um filme acessível para públicos diferenciados.
Numa lógica de otimização de recursos, verificou-se uma articulação estreita com o Projeto RAMPA - Regime de Apoio aos Municípios para a Promoção da Acessibilidade- e das ações previstas, no sentido de integrar as várias iniciativas locais nesta área de intervenção. Nesse sentido, foi realizada uma sessão de trabalho com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Aveiro para discutirem soluções comuns para promoção da acessibilidade para todos.
Ainda no âmbito do programa Aveiro é teu - Inclui, foi inaugurada no dia 30 de Novembro a Exposição "Os Animais Fantásticos". Trata-se de uma exposição coletiva de azulejaria, da Associação Nacional de Arte e Criatividade de e Para Pessoas com Deficiência. Pode ser visitada na Biblioteca Municipal até ao dia 19 dezembro (segundas das 10h00-13h00/15h00-19h00, de terça a sexta das 10h00 às 19h00 e sábados das 10h00 às 13h00).

Conferências de encerramento do Projeto MiSRaR

Mitigação de riscos

Aveiro e Mirandela são os únicos municípios portugueses a participar neste projeto europeu

No âmbito do programa INTERREG IVC 'Innovation & Environment Regions of Europe Sharing Solutions' Com o propósito de promover a cooperação e o intercâmbio entre várias regiões da Europa no tema da prevenção de riscos (naturais, tecnológicos e mistos), do ambiente e melhorar, a nível regional, as políticas, métodos e capacidades , o projeto MiSRaR estabeleceu uma rede de conhecimentos e experiências práticas de 7 parceiros, de 6 países europeus (Região de Segurança South-Holland South, Holanda; Fundação Euro Perspetives, Bulgária; Município de Tallinn, Estónia; Província Forlì-Cesena, Itália; Região Epirus, Grécia e Municípios de Aveiro e Mirandela, Portugal).
A conferência de encerramento do projeto europeu decorreu, a 25 de outubro, no edifício da antiga Câmara Municipal em Dordrecht. A abertura foi realizada por Peter Bos, o diretor-geral da Região de Segurança South-Holland South, parceiro coordenador do projeto, que salientou a importância de uma abordagem pró-ativa no ordenamento do território e a consciência da necessidade de agir por parte dos participantes no processo de mitigação.
O representante do programa InterregIVc, Mahesh Bhardway, enfatizou a importância da cooperação europeia. De seguida, os participantes efetuaram apresentações sobre diversos aspetos do projeto. Após debate foi oficialmente apresentado o 'Manual de mitigação de riscos territoriais nas regiões e cidades europeias | MiSRaR'.
O chefe de fila do projeto, Nico van Os, entregou uma versão impressa a Antoine Scholten, presidente da câmara municipal de Zwijndrecht e presidente da direção do comité MiSRaR que, por sua vez, a ofereceu ao representante do programa europeu Mahesh Bardwaj.

Conferências de encerramento local: Aveiro e Mirandela

Mais de 50 participantes, integrando cerca de 30 entidades de diversas áreas, participaram, a 22 de novembro, na conferência de encerramento local do projeto europeu MiSRaR em Aveiro, que decorreu na sala de plenário do edifício sede da Assembleia Municipal de Aveiro.
No decorrer de 16 seminários temáticos do projeto, ao longo de 3 anos , foram partilhadas e divulgadas experiências e boas práticas entre os parceiros. Cada um deles debruçou-se sobre um aspeto específico da avaliação e gestão de riscos, destacando-se a identificação, análise e avaliação de riscos, a implementação de medidas de mitigação e monitorização de riscos. Em Portugal, o Município de Aveiro, para além de outros organismos locais, contou com a relevante participação da Universidade de Aveiro, em concreto do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) do Departamento de Ambiente e Ordenamento representado por Fátima Alves e Peter C. Roebeling.
Esta conferência, contou com a presença de Nico van Os e Ruud Houdijk em representação do parceiro coordenador e de Sónia Gonçalves do município de Mirandela, foi subordinada aos tópicos relacionados com a temática: planeamento de mitigação de riscos (naturais, tecnológicos e mistos), avaliação de risco, financiamento de mitigação (análise custo-benefício), trabalho em rede (networking) e implementação das estratégias de mitigação, consubstanciados no 'Manual de mitigação de riscos territoriais nas regiões e cidades europeias | MiSRaR', divulgado no evento.
O Conselho Municipal de Segurança de Mirandela reuniu, a 28 de novembro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no âmbito desta reunião decorreu a conferência de encerramento local do projeto europeu MiSRaR que dá agora lugar ao recém aprovado PRISMA.

Manual foi apresentado

Após identificar, reunir e rever as experiências e boas práticas, a divulgação do resultado do projeto tem o intuito de fomentar a integração da avaliação e gestão de riscos no ordenamento do território e cooperar no desenvolvimento eficaz da sua mitigação para prevenir ou reduzir a ocorrência de desastres espaciais relevantes. Pretende-se assim que as autoridades locais e regionais, públicas ou privadas, investigadores, especialistas e todos aqueles que possuam interesse profissional ou pessoal no âmbito dos riscos espaciais relevantes, nas temáticas como a segurança, mitigação de riscos, ordenamento do território, ambiente o integrem no seu conhecimento e prática.

Comunidade Europeia seleciona para financiamento o projeto PRISMA

Os municípios de Aveiro e Mirandela, a convite do líder holandês coordenador do projeto MiSRaR 'Mitigação espacial dos riscos relevantes nas regiões e cidades europeias', são parceiros no projeto PRISMA 'PRomotion & Implementation Strategies for risk Management and Assessment'.
O projeto visa a implementação intersetorial da estratégia de avaliação e gestão de risco, para riscos prioritários dos parceiros participantes, como descrita no manual do projeto MiSRaR, disponível www.cm-aveiro.pt www.cm-mirandela.pt www.misrar.eu www.misrar.nl/project. O município de Aveiro debruçar-se-á nas indústrias SEVESOII (substâncias perigosas) e a Região de Segurança South-Holland South no transporte ferroviário de substâncias perigosas. Já o município de Mirandela abordará os incêndios urbanos em consonância com Tallinn Norte na Estónia.
A candidatura foi submetida em maio deste ano, no âmbito do programa 'Civil Protection Financial Instrument', tendo sido o seu financiamento aceite pela Comunidade Europeia a 26 de novembro. Aguarda-se a assinatura do acordo dentro de algumas semanas.

RAMPA quer garantir acessibilidades para todos

Projeto financiado

Objetivo deste programa é apoiar os municípios na promoção e melhoria das condições de acessibilidade

A promoção e garantia de acessibilidade para todos é um aspeto essencial à qualidade de vida dos cidadãos. Nesse contexto, a acessibilidade é um atributo fundamental do meio físico centrado na pessoa. Persiste, ainda, algum desconhecimento, sobre as necessidades de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais, centrando-se na ideia de que a supressão das barreiras físicas favorece apenas os cidadãos com deficiência, como as pessoas em cadeira de rodas e com deficiência visual. Só muito lentamente esta ideia tem sido substituída pelo conceito mais recente de desenho universal, que estende as vantagens da acessibilidade autónoma a todas a pessoas, independentemente da sua idade, estatura, capacidades, deficiências ou outras características.

O projeto RAMPA (Regime de Apoio aos Municípios para a Promoção à Acessibilidade) foi lançado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), visando apoiar os municípios na promoção e melhoria das condições de acessibilidade.

No âmbito do Eixo Prioritário VI - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, do Programa Operacional Potencial Humano do QREN 2007-2013, designadamente no seio da Tipologia de Intervenção 6.5 - Ações de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas, foram aprovadas as duas candidaturas, que a Câmara Municipal de Aveiro apresentou, designadas como "Programa Municipal de Promoção de Acessibilidade" e "Programa Local de Promoção de Acessibilidade".

É objetivo de ambos os planos a identificação de debilidades em termos de acessibilidade tanto ao nível do espaço público como dos equipamentos, dos transportes, da comunicação, da Info-acessibilidade e das novas tecnologias, todos factores que se relacionam com o uso da cidade. Parte-se, então, do diagnóstico dos problemas ao nível das acessibilidades para a elaboração de planos, que proponham medidas corretivas e de mitigação.

Está ainda prevista a auscultação à população em geral e

entidades para que seja possível recolher um diagnóstico mais aproximado da realidade e trabalhar as soluções em conjunto. Simultaneamente, os programas pressupõem a realização de ações de sensibilização e formação para a população em geral e sectores específicos da sociedade (Autarcas, Professores, Estudantes, Técnicos com intervenção no espaço público e agentes locais das áreas de serviços, comércio, turismo e transporte) com vista à multiplicação dos efeitos positivos das mesmas.

O início do programa foi marcado pela realização de um seminário, com espaço de discussão, aberto à população, que decorreu em Setembro deste ano. As primeiras ações de sensibilização já realizadas envolveram os autarcas das juntas de freguesia e o corpo técnico da CMA através do contacto com as boas práticas.

Está prevista a troca permanente de experiências e informações entre os vários agentes envolvidos para atingir normas consensuais para redesenhar o espaço público. È este esforço para reaprender, investir e planear que se pretende fomentar para garantir que as próximas intervenções cumpram os objetivos previstos no programa.

A promoção da acessibilidade constitui uma condição fundamental para a qualidade de vida das pessoas e para o pleno exercício da sua cidadania, pelo que o desenvolvimento sustentável do Concelho terá, necessariamente, de passar por uma intervenção que faça cumprir o desígnio de Uma Sociedade para Todas e com Todos.

Projeto RAMPA
Visita à cidade de Pontevedra, Guimarães e Santo Tirso

Visita a Pontevedra, Guimarães e Santo Tirso

No âmbito do Projeto RAMPA – Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade, o Município de Aveiro realizou nos dias 11 e 12 de Outubro uma visita à cidade de Pontevedra, Guimarães e Santo Tirso.

Cumprindo um dos seus objetivos iniciais, o projeto RAMPA visou arrancar com uma campanha de sensibilização para a melhoria da acessibilidade para os cidadãos aveirenses em espaços públicos. Isto é, tornar o Município acessível para todos. Por consequência, a autarquia aveirense considerou ser de maior importância a partilha de informação com os municípios de Pontevedra e Guimarães, que implementaram políticas de mobilidade amplamente reconhecidas como exemplos de boas- práticas.

O roteiro foi delineado no sentido de consciencializar os autarcas para a importância desta temática, anulando alguns dos tabus existentes. Ações como esta, de formação, de participação cívica, de gestão e implementação de planos, partilha de informações, partilha de sistemas geográficos de informação e de parcerias internacionais, são extremamente úteis.

Esta ação de sensibilização teve como público-alvo os autarcas das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro. As Juntas de Freguesia que acompanharam esta visita de trabalho, através dos seus Presidentes, foram: Aradas, Cacia, Eixo, Esgueira, Nariz, Nossa Senhora de Fátima e Vera Cruz. As juntas de freguesia da Glória, São Bernardo e Santa Joana, enviaram representantes do seu executivo.

Do Executivo Municipal esteve presente Carlos Santos, Vice-Presidente do Município de Aveiro. Participaram ainda, nesta ação, técnicos municipais de planeamento, responsáveis por licenciamentos e arquitetos, engenheiros e outros técnicos do Município de Aveiro.

A viagem teve início no dia 11 de Outubro de 2012, rumo a Pontevedra. No dia seguinte, a delegação visitou Guimarães e Santo Tirso. Em Pontevedra foi feita uma apresentação sumária das questões relacionadas com a acessibilidade no concelho de Pontevedra e abordadas questões importantes para a execução do planeamento em mobilidade, o que obriga a novas formas de trabalhar sob um conceito alargado, sendo fundamental uma coerência política- técnica.

Em Pontevedra o trabalho no espaço público é contínuo, mesmo que não haja dinheiro para novas intervenções. Foi seguida uma política urbana de não proliferação de grandes superfícies comerciais, com o intuito de não destruir a vivência da cidade.

Já em Guimarães, foi feita uma visita guiada pela cidade, testemunhando os melhoramentos conseguidos no âmbito da aplicação do projeto RAMPA neste concelho. Esta partilha de informação revelou-se extremamente importante para desenvolvimentos e arranjos urbanísticos futuros na cidade de Aveiro.

No início da tarde, seguiu-se a cidade de Santo Tirso, onde se colocaram em prática alguns dos ensinamentos que fomos recebendo durante este curto período de formação.

Orçamento

"Orçamento Participativo de Aveiro, refletir para agir" foi o tema da conferência que decorreu no dia 12 de novembro, de 2010, no auditório da Assembleia Municipal de Aveiro e que serviu como rampa de lançamento para os trabalhos de implementação daquele que é considerado pela comunidade científica como um dos melhores instrumentos ao serviço da democracia e como um dos modelos de gestão urbana mais experimentado a nível mundial.

Apesar de na história portuguesa existirem alguns períodos, mormente durante o Estrado Novo, de dificuldades de participação popular na tomada de decisão da sua vida e da vida política do seu país, da sua comunidade, da sua localidade, a verdade é que este direito foi conquistado pelo povo e tem-se mantido até à atualidade, estando mesmo consagrado na Constituição da República Portuguesa, desde 1976.

Está cientificamente comprovado que existe um cada vez maior desencanto com o sistema político, que leva a que cada vez mais a população se afaste da política e que os valores de abstenção disparem em quaisquer eleições, caminhando-se, assim, para o esgotamento da democracia representativa, atual forma de governação na maioria dos países ocidentais.

À semelhança do que ocorre pela Europa fora, Portugal tem vindo a adotar experiências de trabalho em que diferentes formas de gestão democrática podem ser encontradas e trabalhadas em conjunto, abrindo, assim, novos canais de participação em que os cidadãos e as organizações locais, cívicas e empresariais têm possibilidade de participar em decisões políticas, desde o pequeno projeto para a sua rua até ao orçamento autárquico, através de processos consultivos e de estabelecimento de consensos, no espírito da Agenda 21 Local e do Orçamento Participativo (OP), fortalecendo a democracia.

Assim, tem-se vindo a assistir a um crescente número de municípios que reconhecem as vantagens da construção partilhada do orçamento público da autarquia, como forma privilegiada de democracia participativa.

Desde a sua origem, no ano de 1989, em Porto Alegre (Brasil) até ao presente, o OP transformou-se num tema de debate cuja importância tem vindo a crescer, questionando a própria democracia e a ação governativa. Clarifique-se que o OP, à semelhança da democracia participativa, procura que o ato de participação popular não se esgote no simples ato de votar numas eleições, mas, pelo contrário, inicie um processo onde os dois modelos de democracia possam estar presentes e se complementem. Procura, igualmente, alterar a relação entre Estado e a sociedade, melhorando não só o seu relacionamento, como construindo processos de comunicação bilateral, para que a informação parta e chegue de e para ambos os lados.

Boaventura Sousa Santos diz-nos que podemos caracterizar o OP como uma estrutura e um processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais, assente nos princípios de participação aberta dos cidadãos, articulação entre democracia representativa e direta e na definição das prioridades de investimento público.

Este contributo é conseguido através do envolvimento crescente da população e não se substitui à eleição direta do poder executivo, mas completa-a, reforça-a, na medida em que combina a democracia direta com a democracia representativa.

O orçamento de uma autarquia compreende a gestão de um conjunto de instrumentos financeiros enquadrados em receitas e despesas: orçamento do município (OM), plano plurianuais de investimentos (PPI) e as grandes opções do plano (GOP). O OP incide unicamente sobre o orçamento anual, com implicações no lado das despesas, em particular nas de capital e a participação dos cidadãos terá reflexo na rubrica das despesas de investimento, tais como obras públicas e projetos tendentes a melhorar a qualidade de vida.

Este modelo de participação na decisão dos dinheiros públicos locais representa um desafio em termos de democracia participativa, pois implica a adoção de uma nova filosofia política e novas formas de relacionamento. Não se trata apenas de partilhar ou cogovernar as dificuldades e a diminuição das receitas, mas de desenvolver um processo de credibilização institucional, moralização política, educação e formação democráticas, construção de solidariedades territoriais e de um diálogo social que ajude a combater o individualismo reinante na sociedade portuguesa.

O sucesso crescente deste instrumento de gestão territorial – que pretende partilhar com os munícipes as decisões sobre uma parte do orçamento camarário, com base numa hierarquização coletiva das GOP – aumentou sem dúvida com a crise económica, quando algumas autarquias começaram a vê-lo como um "redutor de conflitos sociais", numa fase de gradual redução dos recursos destinados às administrações locais.

Os autarcas começaram a ver neste instrumento uma ajuda num momento difícil da história dos poderes locais, principalmente se este conseguir tornar mais claras as vantagens que traz para os munícipes, mediante a racionalização da despesa pública e da redução das injustiças (imaginadas pelos cidadãos em relação aos seus representantes) na gestão dos recursos oriundos dos impostos.

Aveiro, cumprindo um dos compromissos eleitorais e porque acredita na eficácia deste instrumento de coresponsabilização política, decidiu implementar, em 2012, o seu processo de OP.

Sendo um processo que reveste dinâmicas próprias a nível da comunicação e diálogo entre os cidadãos e o poder público, exigiu o cumprimento de um conjunto de quatro fases distintas:

A 1.ª fase correspondeu à preparação do processo e decorreu entre os meses de janeiro e março. Nesta fase prepararam-se os procedimentos e os critérios que nortearam o processo; prepararam-se os mecanismos de participação; definiu-se a verba a afetar ao Orçamento Participativo de Aveiro e começou-se com o plano de divulgação.

Para promovermos e informarmos o melhor possível a população, iniciámos este plano de comunicação, recorrendo a diversos meios e suportes de comunicação, tais como tarjas, múpis, cartazes, flyers, internet, jornais e televisão.

A 2.ª fase correspondeu à Participação Pública e à Recolha de Propostas, através da internet e através das Assembleias Participativas (AP), ou seja, espaços de encontro, promovidos para que os cidadãos pudessem trocar e debater ideias e propostas sobre as prioridades para o seu município. Esta fase iniciou-se a 10 de Abril, com a realização da primeira AP, no Auditório da Biblioteca Municipal de Aveiro, aberta a toda a comunidade, para apresentação geral do projeto e terminou a 31 de maio.

Sendo este o primeiro ano de implementação do Orçamento Participativo em Aveiro e conscientes das dificuldades com que nos iríamos deparar, entendeu-se promover uma AP em cada freguesia. Desta forma podemos ir o mais próximo possível da população e esclarecer todas as questões que pudessem decorrer do processo. Assim, seguiu-se um conjunto de 14 AP, realizadas nos Edifícios Sede das Juntas de Freguesias e sempre às 21h00.

As sessões começavam sempre com a apresentação do vídeo promocional e uma breve explicação do que é o Orçamento Participativo.

Depois entrava-se na explicação mais técnica do funcionamento do OP Aveiro, dos instrumentos e mecanismos colocados à disposição da população, dos critérios de seleção ou exclusão das propostas e uma síntese dos principais pontos do Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro.

Seguia-se com um espaço para debate e discussão dos diversos assuntos que a população presente necessitasse ver esclarecidos, bem como das dúvidas que surgissem, sempre numa dinâmica participativa e construtiva.

Deste trabalho realizado por todo o município aveirense, resultou a entrega de 23 propostas, das quais, após a 3.ª fase, resultaram 13 projetos que foram colocados à apreciação da população aveirense.

Por fim, foram votados pelos cidadãos recenseados em Aveiro 10 propostas que integrarão as Grandes Opções do Plano para 2013, cujos resumos podem ser analisados nas páginas seguintes. A consulta mais pormenorizada dos mesmos poderá ser feita em www.cm-aveiro.pt/opaveiro.

O OP Aveiro entra agora na 4.ª e última fase, a avaliação.

A adesão da população variou de freguesia para freguesia, mas para uma primeira experiência em Aveiro e tendo em consideração as restantes experiências nacionais, podemos afirmar que o balanço geral manifestou-se positivo, despertando interesse no universo populacional empenhado em pensar o seu município como um todo e em apresentar propostas concretas de melhoria deste seu território.

Este é o nosso tempo. De decidir. De mudar. De transformar. Por nós. Pelos nossos filhos. Pelos que lhes sucederão. Por Aveiro. Escolhe um futuro. Escolhe a cultura. Escolhe o design. Escolhe a arte. Escolhe a natureza. Escolhe o desporto. Escolhe um espaço. Escolhe um caminho. Escolhe uma ambição. Escolhe um sonho. Escolhe o rio. Escolhe a Ria. Escolhe a praia. Escolhe o mar. ESCOLHE AVEIRO.

Projetos

Projeto n.º 3	Orçamento - 51 719,50€ + I.V.A.
Área de incidência	Infraestruturas viárias, trânsito e mobilidade.
Localização	Freguesia de Esgueira.
Descrição	Intervenção nas infraestruturas viárias, para promoção da melhoria nos acessos a veículos e serviços prioritários, assim como melhoria do acesso pedonal e o estacionamento junto ao pavilhão. Melhoria da iluminação pública do espaço envolvente exterior do pavilhão e arranjo paisagístico do talude a poente. Criação de uma plataforma para colocação de bar de apoio.

Projeto n.º 22	Orçamento - 15 150,00€ + I.V.A.
Área de incidência	Espaço público e espaço verde.
Localização	Freguesia de Requeixo.
Descrição	Reabilitação de património edificado dos moinhos de propriedade autárquico (com a colaboração da Junta de Freguesia de Requeixo). Estruturação de um conjunto de recursos turísticos (moinhos, fontes e lavadouros) disponíveis na freguesia de Requeixo, sob a designação de uma "Rota dos Moinhos", através de colocação de sinalética homologada; promoção e homologação do percurso, segundo as regras definidas pela Federação de Campismo e Montanhismo; desenvolvimento de uma imagem apelativa para os diversos suportes comunicacionais, identificados na Projeto.

Projeto n.º 14	Orçamento - 11 500,00€ + I.V.A.
Área de incidência	Ação Social e Educação.
Localização	Municipal.
Descrição	Criar, apoiar e dinamizar um Roteiro Itinerante de Participação Cívica dos cidadãos, atores locais e autarquia na reflexão sobre o futuro dos bairros da cidade e freguesias do concelho.

Projeto n.º 16	Orçamento - 60 940,00€ + I.V.A.
Área de incidência	Espaço público e espaço verde.
Localização	Freguesia de Vera Cruz.
Descrição	Intervenção com vista à revitalização do Largo Maia Magalhães, através da requalificação do Largo, remodelação do parque infantil, introdução de componente desportiva, criação de zonas de sociabilização e convívio e resolução de problemas de trânsito.

Projeto n.º 12	Orçamento - 54 397,50€ + I.V.A.
Área de incidência	Espaço público e espaço verde.
Localização	Freguesia de Vera Cruz.
Descrição	Projeto "Parque da Alegria". Dotar o Canal de São Roque de equipamento sénior para a prática de exercício físico, de instalações de equipamento infantil e colocação de sanitários públicos.

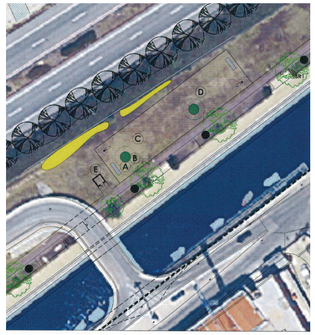

Projeto n.º 2	Orçamento - 11 103,70€ + I.V.A.
Área de incidência	Infraestruturas viárias, trânsito e mobilidade.
Localização	Freguesia de Eixo.
Descrição	Alcatroamento e iluminação pública da Rua dos Aidos, em Azurva.

Projeto n.º 4	Orçamento - 4 809,46€ + I.V.A.
Área de incidência	Infraestruturas viárias, trânsito, mobilidade e segurança dos cidadãos.
Localização	Freguesia da Glória e Vera Cruz.
Descrição	Melhoria das condições para os peões que se deslocam entre a Rua Nossa Senhora dos Aflitos e o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

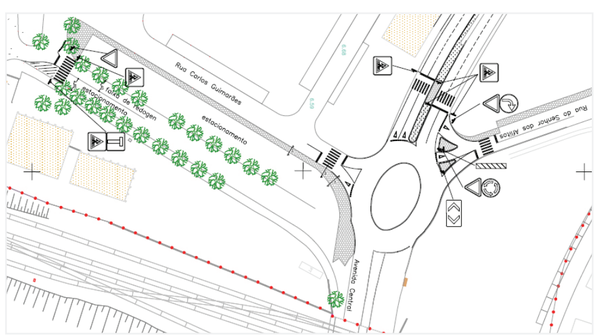

Projeto n.º 8	Orçamento - 7 960,00€ + I.V.A.
Área de incidência	Espaço público e espaço verde e proteção animal.
Localização	Freguesia da Vera Cruz.
Descrição	Criação de uma "Dog-Fun-Zone". Espaço delimitado e vedado, para que os donos de cães possam deixá-los correr, brincar, jogar e treinar, promovendo a segurança dos animais e dos cidadãos.

Projeto n.º 9	Orçamento - 13 304,53€ + I.V.A.
Área de incidência	Infraestruturas viárias, trânsito, mobilidade.
Localização	Freguesia de Esgueira.
Descrição	Melhoria das condições para os peões nas proximidades do Centro de Esgueira, dada a existência de muitas zonas sem passeios.

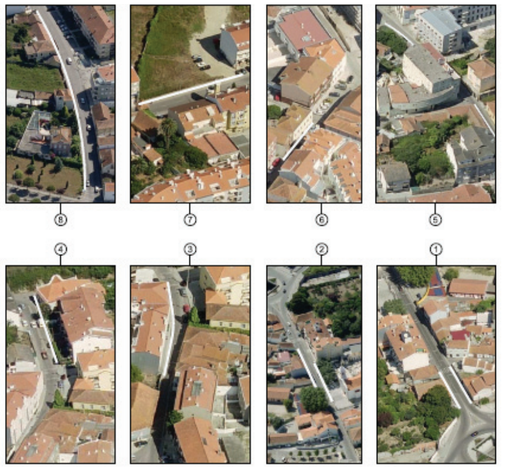

Projeto n.º 13	Orçamento - 4 140,00€ + I.V.A.
Área de incidência	Infraestruturas viárias, trânsito, mobilidade.
Localização	Freguesia de Vera Cruz.
Descrição	Aumento do n.º de parques para bicicletas, repartidos por diversos locais da cidade, promovendo o incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte alterativo, sustentável e económico, na cidade de Aveiro.

Câmara Municipal de Aveiro

DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES: ORDINÁRIA PÚBLICA DE 5 DE JULHO, ORDINÁRIA DE 19 DE JULHO, E ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2012, ORDINÁRIA PÚBLICA DE 6 DE SETEMBRO, ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO, ORDINÁRIA PÚBLICA DE 4 DE OUTUBRO E ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

ATA N.º 15 - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA de 05-07-2012

AÇÃO SOCIAL

Foi dada a conhecer a equipa de futebol de rua do Bairro de Santiago que irá representar Aveiro no Torneio Nacional que se realiza em Beja nos próximos dias 19, 20, 21 e 22 de julho.

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado que as atas das reuniões de Câmara, uma vez concluídas, são enviadas por correio eletrónico para o Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que terão 5 dias úteis para a introdução de eventuais ajustamentos, sendo submetidas à votação do Órgão Executivo na reunião seguinte àquela data, e posteriormente assinadas pelo Presidente e pelo Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado aprovar o 7.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período compreendido entre 18 de novembro de 2011 e 17 de maio de 2012.

VIAS E CONSERVAÇÃO

Deliberado aprovar a supressão de trabalhos referentes à empreitada "Obras de Urbanização em S. Jacinto - Setor F ", adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

Deliberado não adjudicar, e, em consequência a revogar a deliberação do Executivo de 01/12/2011, que autorizou a abertura do procedimento para: "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA OS ANOS 2012 E 2013"; e "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS 2012 e 2013"; "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS 2012 e 2013".

AMBIENTE

Deliberado, emitir Licença Especial de Ruído, para o período de 2 de julho a 31 de agosto de 2012, para a obra de infraestruturas rodoviária "A25 – Requalificação do Lanço Barra/Albergaria-Troço da Barra / Nó com a A1".

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Deliberado aprovar a realização das reuniões de trabalho e da conferência internacional, do projeto "Art Nouveau & Ecologie", subordinada ao tema "Raw Materiais and Art Nouveau" (Das Matérias Primas à Arte Nova).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Deliberado aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 1/2001.
Deliberado aprovar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 13/1997.
Deliberado aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 19/1992.
Deliberado aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 11/2005.

ATA N.º 16 - REUNIÃO ORDINÁRIA de 19-07-2012

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Deliberado anular o procedimento que havia sido autorizado em 5 de maio de 2011, pois os arruamentos em causa foram integrados numa empreitada mais abrangente, conforme deliberação de 16 de fevereiro de 2012, denominada "Beneficiação de arruamentos na freguesia de Esgueira".
Deliberado anular o procedimento "PAVIMENTAÇÃO DA RUA GENERAL COSTA CASCAIS, DIAS CANARIM E DOS AIDOS EM ESGUEIRA".

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Deliberado que o proprietário do lote n.º 2 do Sector K, da Freguesia de Esgueira proceda ao pagamento à Câmara Municipal de Aveiro do valor correspondente à alteração ao projeto relativamente às áreas a mais.
Deliberado aprovar a prorrogação do prazo para início da obra de recuperação e ampliação da moradia unifamiliar, casa n.º 39, sita no Bairro da Misericórdia, freguesia da Glória por mais um período de 24 meses.

EDUCAÇÃO

Dado conhecimento da decisão, da responsabilidade do Ministério da Educação, da agregação Agrupamento de Escolas de Aveiro com a Escola Secundária Homem Cristo e do Agrupamento de Escolas de Esgueira com a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Aveiro, e a Casa de Chá Arte Nova.

TURISMO

Deliberado aprovar a adenda ao protocolo, a celebrar entre o Município de Aveiro e a 1000 Cerimónias - Organização de Eventos, Lda..
Deliberado estabelecer protocolos entre a Câmara Municipal de Aveiro e Ideias de Cordel – Artesanato e Têxteis, Vela e Ria – Operador Marítimo – Turístico, Onda Colossal – Operador Marítimo – Turístico, António Simões – Artesanato, A Laboral, Merchandising e Frederico Carreira – Merchandising.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Deliberado que a Câmara Municipal de Aveiro se associe à organização das peças de teatro da ACTUS - Teatro Itinerante, reduzindo o valor no aluguer do espaço do Centro Cultural e de Congressos.
Deliberado que a Câmara Municipal de Aveiro se associe à organização das peças de teatro do TEATRO DIDÁTICO, reduzindo o valor do aluguer do espaço do Centro Cultural e de Congressos.

HABITAÇÃO SOCIAL

Dado conhecimento do 11.º Encontro Europeu das Pessoas em Situação de Pobreza, realizado a 09,10 e 11 de maio de 2012 – Bruxelas - Palácio D'Egmont.
Deliberado proceder a alteração de sete agregados familiares na Urbanização de Santiago, um na Urbanização de Cacia e um na Urbanização de Eixo, e ainda proceder à alteração da titularidade relativo a uma habitação na Urbanização de Eirol, e remeter os processos para a celebração de novos Contratos de Arrendamento.
Deliberado aprovar a redução do valor da prestação mensal do Plano de Liquidação de Dívida de duas moradoras, residentes na Urbanização de Santiago e, e no Bairro Social de S. Jacinto.
Deliberado aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, de uma moradora residente na Urbanização de Santiago.
Deliberado considerar em "Situação de Emergência" dois agregados familiares residentes um na Freguesia de Esgueira e outro na Freguesia de Aradas, sejam.
Deliberado atualizar o coeficiente de correção dos preços técnicos de 65% para 100% a integrar na proposta de alteração do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.
Deliberado recorrer ao apoio especializado de uma entidade externa - por advogado ou solicitador, para a execução das ações de despejo.

RECURSOS HUMANOS

Deliberado indeferir o recurso hierárquico apresentado por uma candidata ao procedimento concursal para 16 postos de trabalho, referência F – 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior no Departamento Económico-Financeiro.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Deliberado que não terá de ser cumprida/executada, por inutilidade superveniente, a deliberação de Câmara de 19 de janeiro de 2012, relativa ao processo de Obras n.º 83/1970.
Deliberado efetuar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 28/2002, e proceder à redução da caução.

ATA N.º 17 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-08-2012

HASTA PÚBLICA

A hasta pública ficou deserta.

CÂMARA MUNICIPAL

Decidido solicitar maiores detalhes sobre as atividades que a Grande Loja Legal de Portugal/Grande Loja Regular de Portugal pretendiam desenvolver em Aveiro.
Deliberado que seja efetuado um estudo pelos técnicos da Autarquia que permita vir a definir a localização para implantação da placa de homenagem pelos serviços prestados à comunidade, pelo Lions Clube Santa Joana Princesa.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Deliberado aprovar a minuta e submeter à Assembleia Municipal o "MEMORANDO DE ENTENDIMENTO" A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO, A MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, EEM E A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A, ETAC, EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A. E CAIMA TRANSPORTES, S.A., INTEGRANTES DO GRUPO COMERCIAL TRANSDEV.
Deliberado aprovar a minuta dos "PRINCÍPIOS E CONDIÇÕES GERAIS QUE PRESIDIRÃO À CONCESSÃO, EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO, DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO FLUVIAL DESENVOLVIDA PELA MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE EEM.".

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Deliberado aprovar a minuta do 1.º adicional ao contrato n.º 53/2010 da Empreitada do "CENTRO ESCOLAR DE S. BERNARDO" com a firma "GABIMARÃO, CONSTRUÇÕES, SA".

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

Deliberado aprovar as peças do procedimento, a constituição do Júri do concurso público para a execução da empreitada de EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO 636/2001 E LIGAÇÃO À AVENIDA FERNANDO DE OLIVEIRA - CACIA.
Deliberado adjudicar os serviços a mais relativos à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO, ATÉ À ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 14/11", à empresa adjudicatária do procedimento GERTAL, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A..
Deliberado não adjudicar, revogar, consequentemente, a decisão de contratar, e abrir novo procedimento de concurso público para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO ".
Deliberado submeter as Condições Gerais que servirão de base ao lançamento de CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUATRO PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM SUBSOLO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITO NO MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA "MANUEL FIRMINO" E DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO ONEROSO NA VIA PÚBLICA, NA CIDADE DE AVEIRO,e submeter à Assembleia Municipal.

AMBIENTE

Deliberado aprovar a efetivação da redução do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Dokk Club".

AMBIENTE

Deliberado aprovar o Projeto de REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO e submete-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Deliberado autorizar a substituição da caução referente à execução das obras de urbanização relativas ao Processo de Obras n.º 185/2010 por hipoteca a incidir sobre um prédio rústico.
Deliberado aprovar o acordo de acerto de extremas, a celebrar entre o Município de Aveiro, o Meio Urbano - Imobiliária, S.A. e Fernando Tavares Marques.
Deliberado aprovar o Estudo Urbanístico da área envolvente ao antigo/demolido Quartel do Ex-Regimento de Infantaria n.º 10, freguesia da Glória.
Deliberado aprovar a minuta do protocolo de cedência de área para integrar no domínio público, a realizar entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sr. José Manuel de Oliveira Bernardes.
Deliberado aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A., através do qual o Município cede à ADRA uma parcela de terreno destinada à instalação da Estação Elevatória.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

Deliberado autorizar a concessão da utilização da sala polivalente no dia 15 de março, ao PARTIDO SOCIALISTA - Concelhia de Aveiro, no dia 20 de abril, ao PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS e no dia 16 de julho ao BLOCO DE ESQUERDA - Concelhia de Aveiro.

JUVENTUDE

Deliberado autorizar o apoio logístico e isenção das licenças devidas para a iniciativa "Dub Foundation", a realizar pela I-Sensia – Associação Sócio, no dia 01 de setembro.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Deliberado aplicar a um trabalhador a pena de multa no valor de 50,00€ (cinquenta euros).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Deliberado indeferir a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 21/1991.
Deliberado declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento, relativamente ao processo de obras n.º 229/2009.
Deliberado declarar a efetiva caducidade do alvará de autorização administrativa n.º 152 de 20/09/2004, atinente no processo de obras n.º 354/2002, do alvará de autorização administrativo n.º 151 de 20/09/2004, atinente no processo de obras n.º 355/2002, do alvará de autorização administrativa n.º 153 de 20/09/2004, atinente no processo de obras n.º 356/2002, do alvará de autorização administrativa n.º 154 de 20/09/2004, atinente no processo de obras n.º 357/2002, do alvará de autorização administrativa n.º 110 de 09/06/2004, atinente no processo de obras n.º 358/2002, do alvará de autorização administrativa n.º 111de 09/06/2004, atinente no processo de obras n.º 359/2002 e do alvará de autorização administrativa n.º 150 de 20/09/2004, atinente no processo de obras n.º 360/2002.

ATA N.º 18 - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-09-2012

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado a Câmara Municipal abster-se de participar, nos termos da Lei, no processo administrativo tendente à agregação de freguesias no Concelho de Aveiro, "Reorganização Administrativa Territorial Autárquica", e transmitir à Assembleia Municipal.
Dado conhecimento que o Sr. Dr. José Costa apresentou a sua renúncia ao mandato.
Deliberado aprovar a versão final do REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

CONTABILIDADE

Deliberado aprovar a 3.ª alteração orçamental 2012.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Deliberado resolver o Contrato da concessão da "Conceção, Construção e Exploração do Café-esplanada no Jardim do Lago da Fonte Nova".

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Deliberado adjudicar ao GABINETE IMOVICENTE – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA.

NOTARIADO

Deliberado aprovar a celebração do contrato de Prestação de serviços de: "Consultoria Externa no âmbito do Plano Local de Promoção da Acessibilidade (P.L.P.A.) ".

ARQUITETURA E PAISAGISMO

Deliberado abater algumas das árvores existentes na Avenida da Universidade e na Rua de Santa Rita, na freguesia da Glória.

EDUCAÇÃO

Deliberado aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação financeira a estabelecer entre o Município de Aveiro e a Associação de Solidariedade e Ação Social de Santa Joana, outorgado a 2 de janeiro de 2012.
Deliberado aprovar a minuta de Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Requeixo para o ano de 2012.

HABITAÇÃO SOCIAL

Deliberado considerar em "Situação de Emergência" dois agregados familiares, residentes um na Freguesia de Eixo e outro na Freguesia de Cacia.
Deliberado aprovar quatro planos de liquidação de dívida de residentes no Bairro Social de Santiago
Deliberado autorizar a cedência de um monobloco, a montagem das bases e ligação das respetivas infraestruturas, para reinstalações do Projeto Multisendas.
Deliberado proceder ao despejo imediato de uma habitação da Urbanização de Santiago.

AÇÃO SOCIAL

Deliberado autorizar a realização do DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE, no dia 30 de setembro.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Deliberado indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 26/2003, aditado pelos alvarás números 21/2006, 28/2007 e respetivas retificações 17/2008 e 16/2011.

ATA N.º 19 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-09-2012

CÂMARA MUNICIPAL

Apresentado o Relatório de caracterização e Diagnóstico do Plano Municipal de Mobilidade
Deliberado rejeitar a Moção apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista relativa ao despacho que desgradua o Museu de Aveiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

Deliberado aprovar a integração do Município de Aveiro na candidatura ao URBACT dos projetos "JOBTOWN" e "EUniverCities".

EMPRESAS MUNICIPAIS

Dado conhecimento dos Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental relativos ao 1.º trimestre de 2012 e ao 1.º semestre de 2012, da TEMA, do Relatório trimestral de execução orçamental referente ao 2.º trimestre de 2012, da MOVEAVEIRO. e do Relatório de acompanhamento da execução orçamental do 1.º Semestre de 2012 da EMA em liquidação.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Deliberado pela intenção de revogar a concessão atribuída em 2007, do espaço de 1 lugar de engraxador, relativo ao "Contrato para Concessão de um lugar de Engraxador", sito na Praça Melo Freitas, em Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

Deliberado aprovar a colocação de infraestrutura de alojamento provisória junto ao cemitério de Oliveirinha que permita o alojamento de uma família.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Deliberado aprovar o "Memorando de Entendimento", que visa a celebração de um acordo de associação entre o Município de Aveiro, a Moveaveiro-Empresa Municipal de Mobilidade, EEM e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A, ETAC, empresa de Transportes António Cunha, S.A. e Caima Transportes, S.A., integrantes do grupo comercial TRANSDEV.

PROTEÇÃO CIVIL

Deliberado aprovar a renovação do acordo de colaboração entre Câmara Municipal de Aveiro e Hipermercado Jumbo de Aveiro.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Deliberado extinguir a cláusula de reversão sobre um lote e uma parcela de terreno para construção urbana, do Setor "F", do Plano de Pormenor Urbanístico denominado por "Urbanização Sá Barrocas"

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Deliberado resolver o contrato de "Concessão de exploração do restaurante no Mercado Municipal Retalhista Manuel Firmino, em Aveiro" à adjudicatária Receita Natural, Lda.,

NOTARIADO

Deliberado aprovar a intenção de autorizar a pretensão de dois munícipes, relativa às parcelas 49 e 125 do processo de expropriação por utilidade pública para construção do Estádio Municipal de Aveiro.
Deliberado levantar o ónus de renda limitada, que incide sobre uma fração do Bloco IV, da Quinta do Canha.
Deliberado aprovar as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município de Aveiro e Celso Filipe Bastos Assunção, Onda Vídeo – Audiovisuais, Lda. e Sofoto Digital, Lda..

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

Deliberado adjudicar à "FERLIMPA 2 –LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDA.", a "Prestação de Serviços de Limpeza".
Deliberado renovar o contrato de "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações do Departamento de Serviços Urbanos", adjudicado à AFES – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, LDA..
ARQUITETURA E PAISAGISMO
Deliberado aprovar a prorrogação graciosa da empreitada de "Requalificação do Parque Infante D. Pedro", até ao dia 25 de outubro conforme solicitado.
MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO
Dado conhecimento do programa das Jornadas Europeias do Património, e a concessão da gratuitidade das atividades incluídas no referido programa.
JUVENTUDE
Deliberado autorizar apoio logístico à Associação Académica da Universidade de Aveiro (AAUAv.) para a realização da Semana de Integração do Caloiro 2012
AÇÃO SOCIAL
Deliberado autorizar a denúncia dos protocolos refentes ao apoio ao funcionamento com as várias Instituições Particulares de Solidariedade Social, em estreita decorrência do disposto na Lei n.º 08/2012 de 21 de fevereiro.
HABITAÇÃO SOCIAL
Deliberado proceder à atualização de quatro agregados familiares, residentes na Urbanização de Santiago.
Deliberado proceder à suspensão dos procedimentos inerentes ao inquérito sumário para efeitos de instrução do processo de despejo, de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago.
Deliberado integrar as rendas mensais em débito no plano de liquidação de dívida em vigor, de um agregado familiar com diminuição do rendimento mensal, e atualizar o valor da renda mensal.
Deliberado instruir o processo de despejo de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago.
Deliberado considerar em "Situação de Emergência" um agregado familiar.
RECURSOS HUMANOS
Deliberado aplicar a um trabalhador a pena única de suspensão pelo período de 90 dias, e ainda a suspensão da mesma, pelo prazo de dois anos.
GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES
Deliberado reconhecer o interesse Municipal de um empreendimento para instalação uma estrutura residencial sénior, em Eixo
Deliberado reconhecer o interesse Municipal de um parque natural de apoio à construção de um centro hospitalar que tenciona levar a efeito na freguesia de Esgueira.
Deliberado declarar a caducidade da comunicação prévia admitida por Despacho Superior, inserida no processo de Obras n.º 16/2011.
Deliberado reconhecer o projeto de uma estrutura residencial para idosos, a construir na Freguesia de Eixo no âmbito de Interesse público promovidos por IPSS e outras entidades particulares sem fins lucrativos, de âmbito social e comunitário e isentar o valor da parcela T2.
Deliberado indeferir o pedido de substituição da garantia bancária por hipoteca sobre bens imóveis, inserido no processo de obras n.º 229/1998.

ATA N.º 20 - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-10-2012

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS
Deliberado autorizar a cessão da posição contratual do cedente Consórcio denominado "CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A. | FCM - COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, S.A.", para o cessionário "AVANCONSTROI – CONSTRUÇÕES, LDA.".
Deliberado declarar a caducidade da adjudicação de 14/06/2012, relativa ao FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO E ARGAMASSAS PARA MATERIAIS CERÂMICOS ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2012 e autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto, com convite único á empresa JANRINOR, LDA.
Deliberado, adjudicar à "GERTAL -Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", a "Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Componente de Apoio à Família (Refeições e Prolongamento de Horário) nos jardins de infância do Concelho de Aveiro, para o ano letivo de 2012/2013.
NOTARIADO
Deliberado autorizar os cancelamentos de garantias bancárias referentes à prestação de serviços contratadas no âmbito do Planeamento Urbanístico, e em nome de TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda.
AÇÃO CULTURAL
Apresentado o Plano Nacional de Cinema no Agrupamento de Escolas de Aveiro.
Apresentada a proposta vencedora do 1.º Prémio, denominado "Galeria do Cais" (Palco flutuante do Cais da Fonte Nova), da 2ª Edição do Concurso "Ideias Cá fora"- Animação do Espaço Público 2012.
GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES
Dado conhecimento da autorização para a demolição de um prédio sito na Rua Manuel Firmino, na Freguesia da Vera Cruz.
Deliberado indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 15/2010, aditado pelo alvará n.º 2/2011, e permitir a redução da caução.

ATA N.º 21 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-10-2012

CÂMARA MUNICIPAL
Dado conhecimento do Relatório Semestral de Acompanhamento da Atividade Financeira do Município - 1.º Semestre de 2012.
AMBIENTE
Deliberado anular a rubrica com a classificação Económica n.º 0223 04050103.
PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO
Deliberado deferir o reforço da constituição de hipoteca e perante a instituição bancária hipotecária solicitado pela ASAS -ASSOCIACÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA JOANA.
SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS
Deliberado aprovar a minuta do contrato para a "Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Componente de Apoio à Família (Refeições e Prolongamento de Horário) nos jardins de infância do Concelho de Aveiro, para o ano letivo de 2012/2013, adjudicado à "GERTAL -Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
Deliberado abrir novo Procedimento para a atribuição da "Concessão da Loja n.º 6 e 7, no Mercado Municipal Retalhista Manuel Firmino, em Aveiro".
NOTARIADO
Deliberado aprovar a Alteração dos Estatutos da Agir - Associação para a modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro.
MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO
Deliberado agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelo Artista Alexandre Rola, que doou a obras intitulada "Circus V", e pela Artista Anisabel, que doou a obras intitulada "Inês de Castro".
HABITAÇÃO SOCIAL
Deliberado considerar em "Situação de Emergência" um agregado familiar residente na freguesia de Esgueira e outro residente na freguesia da Glória
Deliberado autorizar a subscrição do Acordo de Consórcio e Declaração de Parceria, na candidatura da Caritas Diocesana de Aveiro ao Programa Escolhas – 5.ª Geração para implementação do projeto EntreSendas.
Deliberado subscrever o Acordo de Consórcio e Declaração de Parceria para implementação do projeto Escolhe Ser +, no âmbito da candidatura do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz ao Programa Escolhas – 5.ª Geração.
Deliberado aprovar a Matriz de Classificação para Atribuição das Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro.
Deliberado transferir um agregado familiar para uma habitação sita no Urbanização de Cacia e anular a deliberação de Reunião de Camara de 17/02/11, onde se propõe a venda da casa n.º 13 sita no Bairro Social.
Deliberado considerar em "Situação de Emergência" um agregado familiar residente em Esgueira.
RECURSOS HUMANOS
Deliberado atribuir uma verba, para o "Bodo de Natal" de 2012 dos trabalhadores do Município.
Deliberado aplicar a um trabalhador a pena única de multa.
GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES
Deliberado aprovar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 26/2003 e autorizar a redução da garantia bancária.
MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO
Deliberado ceder, sob a forma de comodado, à Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz, a obra de pintura designada "O Homem dos Foguetes".
CONTABILIDADE
Deliberado aprovar a 4.ª Alteração Orçamental.
SERVIÇOS URBANOS
Deliberado anular a abertura de concurso público, para os seguintes procedimentos: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL HIGIÉNICO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PLURIANUAL, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS E DERIVADOS, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE VIDROS, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS E DERIVADOS, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PICHELARIA, e ainda para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL ELÉTRICO, todos, para os anos 2012 e 2013
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS
Deliberado aprovar a integração do Município de Aveiro no Projeto "CERURBIS".
GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO
Deliberado designar os representantes do Município de Aveiro nos Conselhos Gerais Transitórios dos Estabelecimentos de Ensino resultantes do processo de agregação de unidades de gestão.
EDUCAÇÃO
Deliberado retificar o valor da adenda do Protocolo de Colaboração com a ASAS, aprovado na Reunião de Câmara realizada a 06 de setembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 63/2012

ÉLIO MANUEL DELGADO DA MAIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2012, e pela Assembleia Municipal de Aveiro, na sétima reunião da sessão ordinária de setembro de 2012, realizada aos 21 dias do mês de novembro de 2012, o **Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil de Aveiro** que entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no Boletim Informativo Municipal, o qual se encontra também disponível em www.cm-aveiro.pt para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Aveiro, 05 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)

Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil de Aveiro

Preâmbulo

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho) a proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

No desenvolvimento da referida Lei de Bases, a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, veio definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelecendo como objetivos fundamentais da proteção civil municipal: ***(i)*** prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultantes, ***(ii)*** atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, ***(iii)*** socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, ***(iv)*** proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público e ***(v)*** apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Daqui resulta que a atividade de proteção civil deve acolher e subordinar-se a dois princípios fundamentais: *o princípio da prevenção e precaução* segundo o qual os riscos devem ser antecipados de forma a eliminar as suas potenciais causas ou reduzir as suas consequências e *o princípio da cooperação* que assenta no reconhecimento de que a tarefa da proteção civil não é exclusivo de ninguém, antes constitui uma responsabilidade partilhada entre o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, todas as entidades públicas e privadas e um dever dos próprios cidadãos.

O papel do cidadão, de resto, é aqui nuclear – tem direitos mas também tem deveres. Tem o direito de ter à sua disposição e de beneficiar e usufruir de informações concretas sobre os riscos coletivos e sobre a melhor forma de prevenir e minimizar os seus efeitos, caso os mesmos venham a ocorrer. Tem, igualmente, o direito a ser prontamente socorrido sempre que esses riscos se tornem efetivos e aconteça um acidente ou catástrofe. Mas tem, também, o dever de comparticipar na despesa pública local gerada com a proteção civil na área do seu Município de forma a tornar o sistema de proteção civil municipal sustentável do ponto de vista financeiro.

Têm, assim, aqui, plena aplicação as previsões do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 53-A/2006 de 29 de dezembro – permite que as autarquias locais criem taxas *para financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública local, quando desta resultem utilidades divisíveis que beneficiem um grupo certo e determinado de sujeitos, independentemente da sua vontade*, e da alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma – estabelece que as taxas das autarquias locais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela *prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da proteção civil.*

Sendo que, como é do conhecimento geral, em matéria de proteção civil o Município atua nos mais variados e diversificados domínios, como sejam o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos; a análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco; a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e colaboração com as autoridades; o planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação do socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações; a inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis; o estudo e divulgação das formas adequadas de proteção de edifícios em geral, monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, de instalações de serviços essenciais, do ambiente e dos recursos naturais.

O Município de Aveiro tem vindo, desta forma, ao longo dos anos, a investir acentuadamente na área da proteção civil e da prevenção de riscos. Para além do Corpo de Polícia Municipal, tem em funcionamento a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, promovendo de forma regular e continuada atividades de formação cívica com especial incidência nos domínios da prevenção de riscos em geral.

Nesta conformidade, e em cumprimento do novo enquadramento legal, o presente Regulamento vem fixar as condições de criação, lançamento, liquidação e cobrança da taxa municipal de prevenção de riscos e proteção civil, doravante designada abreviadamente por TMPC.

O Município de Aveiro reconhece o papel imprescindível das Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos e Associação Humanitária Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos, no âmbito da Proteção Civil Municipal, em especial na vertente operacional e de socorro às populações.

Esta taxa visa apoiar a atividade das referidas Associações e respetivas corporações bem como o serviço de proteção civil municipal.

O Projeto de Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil de Aveiro foi aprovado em reunião do executivo camarário de 21 de junho de 2012

O período de audiência dos interessados e discussão pública decorreu entre os dias 14 de julho e 28 de agosto de 2012. Durante este período foram consultadas as seguintes entidades: ADRA – Águas da Região de Aveiro, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos e Associação Humanitária Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos.

O Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil de Aveiro foi aprovado em reunião do executivo camarário de 06 de setembro de 2012 e pela Assembleia Municipal de Aveiro na Assembleia Municipal de Aveiro na sessão ordinária de setembro (mês), na 7ª reunião, realizada no dia 21 de Novembro de 2012.

Artigo 1.º
Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, dos artigos 15º e 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e alíneas a) do n.º 2 do artigo 53º e do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, Código do Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 2.º
Objeto

1 - O presente Regulamento estabelece as disposições respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento da taxa municipal pela prestação de serviços no domínio da proteção civil, doravante designada abreviadamente por TMPC.
2 – A TMPC de Aveiro é devida pela prestação de serviços por parte do Município de Aveiro nos domínios da prevenção de riscos e da proteção civil.
3 - A TMPC de Aveiro tem por objeto compensar financeiramente o Município pela despesa pública local, realizada no âmbito da proteção civil, e constitui a contrapartida do Município por:
a) Prestação de serviços de proteção civil;
b) Funcionamento da comissão municipal de proteção civil;
c) Funcionamento da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios;
d) Cumprimento e execução do plano municipal de emergência (social);
e) Prevenção e reação a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações;
f) Promoção de ações de proteção civil e de sensibilização para prevenção de riscos.
4 – A TMPC de Aveiro tem, igualmente, por objeto apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos e Associação Humanitária Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos e respetivas corporações, cuja missão e serviços estão previstos no número 2 do artigo 3.º do presente regulamento.

Artigo 3º
Serviços e aplicação da taxa arrecadada

1 – Os serviços de proteção civil municipal exercem a sua atividade nos seguintes domínios:

a) Levantamento, previsão, avaliação, e prevenção dos riscos coletivos do Município;
b) Análise permanente das vulnerabilidades municipais perante situações de risco;
c) Informação e formação das populações do município, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;
d) Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento, e abastecimento das populações presentes no município;
e) Inventariação dos recursos e meios disponíveis e

dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível municipal;
f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos, e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais existentes na área do município;
g) Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos no território municipal.

2 – Por sua vez, constitui missão dos corpos de bombeiros:
a) A prevenção e o combate a incêndios;
b) O socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;
c) O socorro a náufragos e buscas subaquáticas;
d) O socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
e) A emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros;
f) A participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;
g) O exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações;
h) A participação em outras ações e o exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras;
i) A prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

3 – Compete ao Gabinete Técnico Florestal de Aveiro, em termos operacionais, o acompanhamento dos Programas de Ação previstos no Plano de Defesa da Floresta, a centralização da informação relativa aos incêndios florestais, relacionamento com as entidades, públicas e privadas envolvidas direta e indiretamente nas ações de Prevenção e Defesa da Floresta Contra Incêndios;
4 - A receita arrecadada destina-se a suportar as despesas inerentes ao funcionamento dos serviços de proteção civil, nos domínios referidos no n.º 1 do número anterior, a permitir aos corpos de bombeiros prosseguirem as missões descritas no n.º 2 do número anterior, do gabinete técnico florestal mencionado no n.º 3, bem como permitirá a criação de um fundo de emergência municipal que será utilizado em situações de catástrofe ou de extrema necessidade, após decisão do Presidente da Câmara, podendo este delegar no Vereador do Pelouro.

Artigo 4.º
Âmbito de aplicação

1 - A presente taxa aplica-se às pessoas singulares que residam na área do Município de Aveiro e às pessoas coletivas que aí tenham sede, agência, sucursal, filial, delegação ou representação ou aí desenvolvam atividade profissional e industrial.
2 – A TMPC de Aveiro aplica-se, de igual forma, às entidades proprietárias/gestoras das infraestruturas instaladas, total ou parcialmente, no Município de Aveiro, nomeadamente as rodoviárias, ferroviárias, de gás, de eletricidade, de telecomunicações, de abastecimento de combustíveis e antenas de radiocomunicação.
3 - Consideram-se abrangidos pelo n.º 1 do presente artigo todos os que tenham celebrado com a ADRA – Águas da Região de Aveiro um contrato de execução continuada, designadamente um contrato de fornecimento de água.

Artigo 5.º
Liquidação da taxa

1 — A TMPC de Aveiro a cobrar pelo Município é anual e consta do Anexo I do presente regulamento.
2 — A liquidação da TMPC consiste na determinação do montante a cobrar ao sujeito passivo, resulta dos critérios económico-financeiros constantes do Anexo II do presente regulamento.
3 — Os valores previstos no anexo I referentes às pessoas coletivas são majorados em 50% relativamente a entidades que exerçam uma atividade de acrescido risco, designadamente, as atividades económicas com as seguintes CAE — Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, aprovada pelo Decreto -Lei n.º 197/2003, de 27 de agosto:
a) 1591 — Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas;
b) 2411 — Fabricação de gases industriais;
c) 2420 — Fabricação de pesticidas e de outros produtos agroquímicos;
d) 2430 — Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mástiques; tintas de impressão;
e) 2461 — Fabricação de explosivos e artigo de pirotecnia;
f) 2960 — Fabricação de armas e munições;
g) 5050 — Comércio a retalho de combustível para veículos a motor;
h) 5155 — Comércio por grosso de produtos químicos.

Artigo 6.º
Procedimento de liquidação e cobrança

1 — Para as pessoas referidas no n.º 1 do artigo 4.º, a liquidação da TMPC será efetuada por duodécimos, sendo o valor incluído na fatura mensal de consumo de água emitida pela empresa ADRA – Águas da Região de Aveiro ou outro meio a definir pela câmara municipal.
2 — Para as entidades referidas no n.º 2 do artigo 4.º, a liquidação da TMPC será efetuada num único momento, sendo notificada através da emissão de aviso de pagamento, pela Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Artigo 7.º
Isenções

1 — Estão isentas do pagamento da TMPC as Instituições Particulares de Solidariedade Social, os Bombeiros e as Autarquias Locais.
2 — O pagamento da taxa pode ser isento, total ou parcialmente, por deliberação fundamentada da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Artigo 8.º
Atualização de valores

1 — Os valores previstos no Anexo I serão atualizados, automática, ordinária e anualmente, com base na taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal do ano seguinte.
2 — O arredondamento do valor resultante da atualização anual do quantitativo da TMPC para as entidades previstas no n.º 1, do artigo 3.º, será efetuado para a dezena de cêntimos, por excesso se os valores sejam iguais ou superiores € 0,05 ou por defeito no caso contrário.
3 — O arredondamento do valor resultante da atualização anual do quantitativo da TMPC para as entidades previstas no n.º 3 do artigo 3.º será efetuado até ao cêntimo, por excesso se os valores sejam iguais ou superiores € 0,005 ou por defeito no caso contrário.
4 — Independentemente da atualização ordinária anteriormente referida, sempre que se considere oportuno, poderá proceder-se à atualização extraordinária da taxa, mediante a fundamentação económico-financeira subjacente, nos termos previstos na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Artigo 9.º
Pagamento

1 — O pagamento da TMPC de Aveiro é diferenciado, consoante o tipo de pessoas/entidades previstas no n.º 1 ou n.º 2 do artigo 4.º do presente regulamento.
2 — As pessoas/entidades previstas no n.º 1 do artigo 4.º deverão efetuar o pagamento até à data limite de pagamento da fatura mensal de fornecimento de água.
3 — As entidades previstas no n.º 2 do artigo 4.º deverão proceder ao seu pagamento até à data limite de pagamento constante no aviso de pagamento.

Artigo 10.º
Incumprimento

1 — Findo o prazo estipulado para o pagamento das taxas liquidadas, vencem-se juros de mora à taxa legal.
2 — Consideram-se em mora todas as taxas liquidadas, cujo prazo de pagamento já tenha decorrido, sem que o mesmo tenha sido realizado.
3 — O não pagamento das taxas implica a extração da respetiva certidão de dívida e o seu consequente envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Artigo 11.º
Receitas

1 – As receitas resultantes da cobrança da TMPC de Aveiro serão distribuídas da seguinte forma:

20 % - Para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos;
20 % - Para a Associação Humanitária Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos;
40 % - Para o Serviço de Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico Florestal;
20 % - Para o Fundo de Emergência Social Municipal;

2 – A distribuição da receita referida no número anterior pode ser alterada em função dos resultados obtidos.

Artigo 12.º
Comissão de Acompanhamento

1 - Os cumprimentos do pagamento da TMPC de Aveiro, as relações com a ADRA – Águas da Região de Aveiro, bem o processo de distribuição de receitas prevista no artigo anterior, serão acompanhados por uma comissão composta por três técnicos designados pelo Presidente da Câmara.
2 – Esta comissão apresentará ao executivo municipal um relatório anual que discriminará, ente outros aspetos, o total de receitas obtidas e a distribuição de receitas por entidade.

Artigo 13.º
Remissões

As remissões para os preceitos legais que, entretanto, venham a ser revogados ou alterados, consideram -se automaticamente feitas para os novos diplomas que os substituam.

Artigo 14.º
Direito subsidiário

À TMPC de Aveiro aplicam -se as normas constantes no presente Regulamento e, em tudo o que não estiver especialmente previsto, subsidiariamente, o disposto no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Aveiro e na Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de dezembro, Lei Geral Tributária e Código de Procedimento e Processo Tributário.

Artigo 15.º
Disposições finais

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a respetiva publicação.

Anexo I – Tabela da Taxa Municipal de Proteção Civil

Âmbito de aplicação	Valor da Taxa Anual Proposta
Pessoas singulares	9,60 €/Contrato de fornecimento de água
Pessoas coletivas	18,00 €/Contrato de fornecimento de água
Rede rodoviária	0,50 €/ml
Rede ferroviária	1,00 €/ml
Rede de telecomunicações	0,05 €/ml
Rede de distribuição de gás e energia elétrica	0,05 €/ml
Outras infraestruturas – Rede de gasodutos	2,50 €/ml
Outras infraestruturas – Rede de pipeline - conduta de cloreto de vinilo	5,00 €/ml
Posto público de abastecimento de combustível	150,00 €/contador combustível

Anexo II – Fundamentação Económico-financeira do valor da Taxa Municipal de Proteção Civil do Município de Aveiro

1 — Introdução

De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de dezembro — Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTAL), os regulamentos relativos a taxas municipais deverão obrigatoriamente, sob pena de nulidade, conter a indicação da base de incidência objetiva e subjetiva das taxas, o seu valor ou a fórmula de cálculo do valor a cobrar, a fundamentação económico financeira, as isenções e sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações.

O presente documento visa a fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais de proteção civil, tendo em consideração o princípio da equivalência jurídica em que o valor das taxas dos Municípios é fixado tendo em conta o princípio da proporcionalidade, não ultrapassando o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

O artigo 8.º da citada legislação, estipula que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, o qual deverá conter obrigatoriamente a fundamentação económico -financeira relativo ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local.

Para melhor compreensão da presente fundamentação, procede-se de seguida à justificação e a apresentação da metodologia adotada no apuramento da taxa municipal de proteção civil.

2 — Taxa Municipal de Proteção Civil (TMPC) — Justificação

De acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho) a proteção civil é uma atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

As taxas previstas no Anexo I do Regulamento da TMPC do Município de Aveiro referem -se ao serviço público prestado pelos Bombeiros e pela Proteção Civil Municipal, no âmbito dos serviços de:
a) Prevenção dos riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes;
b) Atenuação dos riscos coletivos e limitação dos seus efeitos no caso de ocorrência de acidente grave ou de catástrofe;
c) Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
d) Reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

3 — Metodologia Utilizada

3.1 — Enquadramento

O estudo procurou demonstrar os critérios de determinação dos custos da atividade pública para a fixação das taxas, tendo em conta os aspetos inerentes aos mesmos de forma a garantir uma maior equidade na sua aplicação.
Inicialmente, foram identificados os processos que conduzem a serviços prestados pelo Município de Aveiro aos particulares, empresas e demais entidades e pelos quais os mesmos têm de pagar taxas, tendo sido definidos que intervenções, no âmbito das funções e competências da Proteção Civil Municipal, são passíveis de ocorrerem nas seguintes situações/ tipologias:

a) Em prédios urbanos;
b) Em prédios com atividade comercial/serviços/ industrial;
c) Em vias rodoviárias;
d) Em vias ferroviárias;
e) Em outras infraestruturas, nomeadamente redes de gás, eletricidade, telecomunicações, unidades públicas de abastecimento de combustível, entre outras.

A determinação do valor do custo das taxas alicerçou-se, sobretudo, nos custos diretos envolvidos. Contudo, convém referir que, na maioria das situações, existem significativos custos indiretos que concorrem para a sua efetivação.

A metodologia seguida para o apuramento do valor das taxas teve em consideração apenas o referencial de base do custo da contrapartida (perspetiva objetiva) e de uma perspetiva subjetiva, para os prédios urbanos, com um custo social a ser suportado pelo Município.

Assim, o valor das taxas foi calculado com base nos custos suportados pelo Município para a prestação do serviço, sendo que:

a) No caso do valor da taxa prevista para os prédios urbanos, o Município assume parte dos custos da atividade pública de Proteção Civil, para que o particular não tenha que suportar o valor real da taxa, atendendo ao dever de serviço público, ao fato de se tratar de uma nova taxa e à sua própria especificidade, bem como à conjuntura económica de crise global que se verifica;

b) Quanto às taxas aplicáveis às empresas com atividade industrial, de comércio e serviços e às entidades gestoras de infraestruturas, o valor previsto da taxa aplicável corresponde ao custo da atividade pública de Proteção Civil;

c) Dado o elevado risco de ocorrência de eventos graves na área da proteção civil, o Município, mediante deliberação da Assembleia da Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode definir uma majoração até 50%, para os prédios devolutos.

O fluxograma seguinte representa a metodologia utilizada no presente estudo que esteve na base da fixação da TMPC:

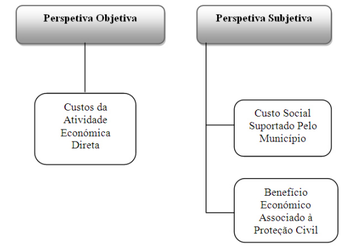

Através do fluxograma anterior, que demonstra graficamente as componentes a que o apuramento da TMPC obedeceu, verifica-se que a determinação do valor da taxa a fixar pelo Município de Aveiro teve em consideração duas vertentes: económica (custo direto da atividade económica) e social (custo social suportado pelo Município).

Assim, no apuramento do custo das operações relacionadas com Proteção Civil seguiu-se o critério de tentar ser o mais objetivo possível na definição de cada uma das tarefas inerentes às operações praticadas que dão lugar ao pagamento das taxas, no estrito cumprimento do princípio já referido anteriormente da proporcionalidade.

Em suma, a TMPC, traduz-se no custo da atividade pública e incide sobre as utilidades prestadas ou geradas pela atividade do Município, na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens dos domínios público e privado do Município.

3.2 — Método de Cálculo

O método de cálculo foi suportado nos dados contabilísticos relativos aos custos diretos relacionados com o exercício da atividade de Proteção Civil, referentes ao exercício económico de 2011, bem como as aquisições de bens e serviços, pessoal e custos com os investimentos futuros.

As rubricas de custos relevantes no orçamento e que serviram de base ao cálculo da TMPC são as seguintes:

- Custos com pessoal — CP;
- Aquisição de bens e serviços — ABS;
- Amortizações — AMORT;
- Transferências correntes e de capital para terceiros — TRANSF;
- Formação e ações de sensibilização — FAF;
- Outros custos — OC;

Atendendo a que não está implementada na integralidade a contabilidade de custos que permite identificar com maior rigor os custos de funcionamento das diversas unidades orgânicas, particularmente do Serviço Municipal de Proteção Civil, a imputação de custos foi realizada com base numa relação direta do total de custos, adotando um critério que tem por base o pressuposto da utilização de recursos comuns a todas as atividades e feita de forma proporcional ao dispêndio de recursos com o ato ou operação específica da proteção civil.

Deste modo, obtivemos um montante total de despesa associada à área Proteção Civil de 647.460,05 euros, distribuída pelas diversas entidades, resultando daí o valor da Taxa Municipal de Proteção Civil, conforme demonstra o Quadro - I:

Quadro I - Custos Totais Diretos da Proteção Civil

Rubrica	2011
Custos com Pessoal	281.273,84 €
Aquisição de Bens e Serviços	5.403,88 €
Amortizações	1.704,57 €
Transferências Correntes/ Capital	305.470,18 €
Equipamentos transporte e outras reparações	24.231,19 €
Seguros	29.376,39 €
Total	**647.460,05 €**

A fórmula de cálculo para determinação do custo mensal de cada taxa a cobrar, tendo por base os elementos constantes do Quadro - II, foi a seguinte:

Valor da Taxa = [(Y * Custos Totais Anuais) / Univ] / 12 Meses

Em que: **Y** - é a percentagem considerada para cada tipologia de entidades
Univ - corresponde ao universo das entidades

Quadro II - Cálculo do Valor das Taxas

Tipologia	Universo	Unidade	Taxa de Imputação	Total de Custos	Valor Taxa Anual Apurada	Custo Social Suportado pelo Município de Aveiro	Valor da Taxa Anual a Cobrar
Pessoas Singulares	34.698	Contrato	58%	375.526,83 €	10,82 €	1,22 €	9,60 €
Pessoas Coletivas	4.513	Contrato	12%	77.695,21 €	17,22 €	0,00 €	18,00 €
Rede Rodoviária	93.807	ml	4%	25.898,40 €	0,28 €	0,00 €	0,50 €
Rede Ferroviária	39.931	ml	5%	32.373,00 €	0,81 €	0,00 €	1,00 €
Rede de Telecomunicações	776.149	ml	2%	12.949,20 €	0,02 €	0,00 €	0,05 €
Rede de Distribuição de Gás e Energia Elétrica	647.226	ml	3%	19.423,80 €	0,03 €	0,00 €	0,05 €
Outras Infraestruturas - Rede de Gasodutos	14.879	ml	5%	32.373,00 €	2,18 €	0,00 €	2,50 €
Outras Infraestruturas - Rede de Pipeline - Conduta de Cloreto de Vinilo	10.899	ml	8%	51.796,80 €	4,75 €	0,00	5,00 €
Posto Público de Abastecimento de Combustível	134	Contador Combustível	3%	19.423,80 €	144,95 €	0,00 €	150,00 €
Total	**1.622.236**		**100%**	**647.460,05 €**			

4 — Conclusão

A presente fundamentação económico financeira da Taxa Municipal de Proteção Civil a adotar pelo Município de Aveiro baseia -se na legislação atualmente em vigor, nomeadamente, na verificação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica previstas no RGTAL, tendo ainda por base critérios sociais e políticos ao nível da concessão de um benefício sob a forma de custo social suportado pelo Município.

Este estudo permite suportar, numa ótica economicista, as taxas municipais de Proteção Civil cobradas pelo Município, sendo contudo necessário um maior aprofundamento na matriz de custos, indexada à formação do custeio das taxas cobradas pelo Município que a contabilidade de custos permitiria aferir.

TEDxAveiro promove a troca de ideias inovadoras na comunidade escolar

Educação 'reinventada'

Mais de 200 participantes trocaram ideias, experiências e aspirações, num dia em que a educação esteve em destaque

E se começássemos a 'contar as patas das moscas'? Quem acredita no imensurável valor da educação nos primeiros anos de vida? Será que nos estamos a perceber de que a tendência atual na educação é ser inclusiva e sair da sala de aulas, focada nas pessoas e na autonomia de cada um? Talvez nunca nos tenha passado pela cabeça que 'se se aproveitar o conhecimento de um só idoso é uma vitória, mas se forem muitos poderá ser uma revolução!' O evento TEDxED 'Revolução na Educação', no dia 1 de Outubro de 2012, fez 'faísca' e estimulou a curiosidade e avidez de conhecimento no auditório da escola profissional de Aveiro. Quatro pessoas profundamente envolvidas e comprometidas com a educação em Portugal subiram ao palco e partilharam, com os cerca de 200 participantes, aspirações, experiências e ideias inovadoras de novos modelos educativos. Rita Tavares, José Pacheco, Júlio Pedrosa e João Pedroso Lima sensibilizaram a plateia para a necessidade urgente de envolver a comunidade na educação e de irmos para lá do nosso sistema educativo desenhado na era industrial para uniformizar o conhecimento nas pessoas.

As aulas são inúteis e os testes deseducativos?

Durante uma tarde bem inspirada foram colocados vários desafios pelos 4 oradores para levarmos a cabo uma verdadeira revolução e, claro, não faltaram as TEDtalks do Sir Ken Robinson, especialista e referência mundial em educação e criatividade. José Pacheco, um pedagogo especialista em música, leitura e escrita, tem dedicado a sua vida a criar e impulsionar projectos educativos inovadores, como a Escola da Ponte. Este pedagogo depois de contar uma história sobre reproduzirmos e repetirmos a maior parte das vezes o conhecimento dos outros, pediu a cada um dos participantes que passasse a contar as patas das moscas, o mesmo é dizer: não sejamos conformados e vamos descobrir por nós, pondo até em causa o conhecimento que nos é passado. Onde está a criatividade, a aprendizagem nas escolas? José Pacheco respondeu à sua própria pergunta, dizendo que temos burocracia no lugar da pedagogia... O professor que, como Paulo freire, acredita na liberdade, que aprendemos uns com os outros, na partilha do conhecimento em comunidade, afirmou que as aulas são inúteis porque o professor existe para criar projectos com os alunos e que os testes são na maior parte deseducativos porque a honestidade dos alunos é colocada em causa. José Pacheco afirmou que a utopia é possível, é possível reinventarmos a educação e algumas escolas já começaram uma revolução que para lá do conhecimento cognitivo, trabalha outros modos de aprender como as artes, a espiritualidade, as emoções e os afetos, o corpo.

'A educação primeira'

Júlio Pedrosa, que começou por estudar química e mais tarde ocupou o cargo de ministro da educação, quis deixar claro que 'a educação primeira' em família é especial. Educar é fazer crescer, ser e viver, conhecer, em comunidade. Para o professor catedrático na Universidade de Aveiro é essencial que o professor promova o desenvolvimento das crianças e jovens e que permita que eles descubram por si próprios coisas tão importantes como o nome de um pássaro. É preciso, para além dos alimentos para o corpo, alimentos para

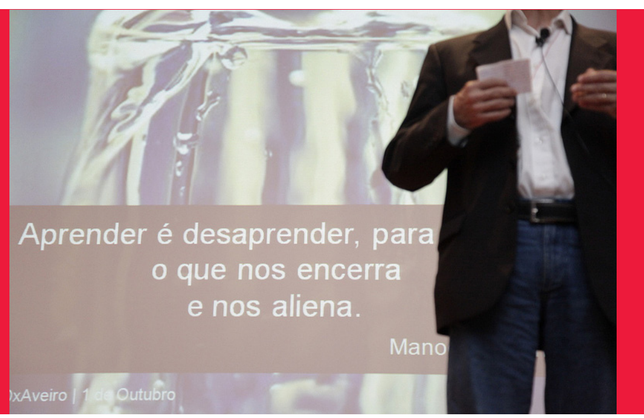

a inteligência, sensibilidade, intuição, inter-relação. Júlio Pedrosa disse ainda que a educação começa com o nascer ou mesmo antes!
A educação é para todos e cada pessoa tem um perfil e percurso únicos
As crianças de hoje são nativos digitais, adaptam-se facilmente numa sociedade que é mutável e direccionam melhor o conhecimento para aquilo que gostam. Rita Tavares, pedagoga, investigadora e gestora de projectos educativos de desenvolvimento tecnológico e inovação, afirmou que já não estamos a formar alunos para uma profissão, porque enquanto agentes educativos não conseguimos prever nada, e afinal o importante é promover, facilitar, colaborar na aprendizagem de cada um. Rita Tavares falou da 4ª revolução da educação para dizer que estamos numa era em que a educação é cada vez mais inclusiva, porque é para todos e vai muito mais longe do que tudo aquilo que já se fez, porque através de plataformas e conteúdos e educativos que também vão para fora da sala de aulas, os professores podem traçar perfis e estabelecer estratégias e caminhos para aprendizagem e sucesso educativo dos alunos. Para além de se estudar cada vez mais a relação das pessoas com as tecnologias – computação afectiva – já existem ferramentas como a realidade aumentada, que permite uma interacção com os objectos de aprendizagem de simulação da realidade. Hoje os mais novos podem observar o interior e o exterior de um planeta, visitar um ambiente pré-histórico ou um museu em França. A possibilidade de motivar e enriquecer os alunos para o conhecimento é maior!
Após os 65 anos fecha-se a loja?
Nem pensar nisso, pois tudo o que os mais velhos aprenderam, experienciaram ao longo dos anos é património precioso e único e não se pode perder. João Pedroso de Lima, professor catedrático que se dedicou à Biofísica, criou a 'Loja do Saber' em Coimbra, no Centro de Ciência Viva, em que uma sessão de conhecimento está acessível por um euro. Este professor sentiu a necessidade de fazer alguma coisa como tudo aquilo que tinha aprendido ao longo da vida e pensou que mais pessoas sentiriam o mesmo e não iam querer ficar parados. Desta vontade nasceu um projecto revolucionário de educação dos mais velhos para os mais novos, um movimento que aproxima gerações e que oferece inúmeras actividades a preços acessíveis: cursos para melhoria de competências - como novas tecnologias ou a electricidade em casa - conferências, fóruns temáticos, publicação de livros, etc. João Pedroso de Lima lançou o repto: 'se conseguirmos aproveitar o conhecimento de um só idoso é uma vitória, se forem muitos poderá ser uma revolução!'

1 de Outubro – dia internacional dos mais velhos – população terá mais 65 anos cresce todos os anos e estima-se que em Portugal seja de 22% em 2050, neste momento é de 17%. As lojas de saber são um movimento, uma iniciativa que maio 2007 – só aí começaram a funcionar. Depois de se reformar ou jubilar, começou a sentir um desconforto e a sentir-se de certa forma obsoleto. Lembrou-se que mtas outras pessoas estariam na mesma situação e que não teriam resposta para que os possibilitasse transmitir o seu conhecimento e experiencia. Transmissão de conhecimento às pessoas e a aproximação intergeracional, das gerações! Conseguiram um local, centro de ciência vida em Coimbra – programa sobretudo p os mais novos, por isso mais sentido ainda fazia.
Actividades das lojas de saber: cursos focados na melhoria de competências e formação profissional: por exemplo novas tecnologias, a electricidade em casa, conferencias, fóruns temáticos, publicação de livros, entre outros. Se conseguirmos aproveitar o conhecimento de um só idoso é uma vitória, se forem muitos poderá ser uma revolução!!!

TEDxYouth@Aveiro

O TEDxYouth@Aveiro 2012 foi feito e com muito sucesso, por muitos jovens, professores e escolas, família, amigos, pela equipa de voluntários, família, amigos e parceiros, uma comunidade cada vez mais envolvida. Cada um dos 12 oradores, dos 10 aos 50 anos de idade, que pisou o palco a 17 de novembro foi extraordinário e único.

Um aspirante a astronauta, uma amante de física, uma defensora dos direitos humanos, um futuro CEO de uma empresa de dinâmica social na California, EUA, um desportista que deu a volta à sua vida numa canoa, são alguns dos fantásticos jovens que fizeram de 17 de Novembro de 2012 um dia sem par.

Depoimentos

Podemos mudar tudo... a partir de agora!
Com muita convicção, o Bruno quis que os participantes saíssem da sala a saber que podemos mudar tudo, se acreditarmos muito e formos criando as nossas oportunidades, passo a passo. O Bruno Barroso adora relacionar-se com as pessoas e gosta de estudar a mente humana e, por isso, decidiu começar a receber formação em programação neuro-linguística (PNL) a par das aulas que tem no secundário e de ser instrutor de artes marciais. É de plataforma em plataforma, cumprindo 'pequenos' objectivos, que o Bruno vai chegar ao seu grande sonho: criar uma empresa de dinâmica social na Califórnia, nos EUA.

Temos que elevar a fasquia
Luís Alves Monteiro é um amante do desporto e tanto sonhou e praticou que em 1984 foi aos Jogos Olímpicos representar Portugal na modalidade de pentatlo moderno. Para um atleta de alta competição, a ida a Los Angeles é uma boa imagem da importância de elevar a fasquia no desporto, um exercício que para Luís se deve estender a toda a vida.

Não podemos deixar os sonhos para trás
Patrícia Monteiro é uma comunicadora nata, cidadã do mundo inconformada. Sempre em busca de novos projectos que contribuam para um mundo melhor, a Patrícia recentemente abraçou um novo projecto - ViverAveiro – que deu origem ao Molifest, um festival cultural gratuito que percorre as artérias da cidade, dinamiza e promove Aveiro e o turismo na região.

Se mudarmos, o mundo muda connosco
A Ana Jorge Vicente é uma defensora dos direitos humanos e futura activista, que sente uma grande admiração por Mahatma Gandhi, um homem que ao mudar-se profundamente, mudou o mundo. Inspirada por uma professora de Filosofia que teve no 10º ano, a Ana Jorge sublinhou que a mudança começa por dentro e está ao alcance de todos. Se mudarmos, o mundo inteiro muda connosco!

Só avança, quem descansa
O João Pedro Granjeia tem 10 anos e quer ir para a NASA trabalhar para poder ver a terra de fora. Ele só vai parar de lutar por este sonho quando estiver no espaço agarrado por um braço robótico! O João Pedro assume-se como distraído e defende que é bom, porque é quando muitas vezes estamos distraídos que sonhamos e temos grandes ideias.

A minha maior força é a força de vontade
Até onde nos pode levar uma canoa? Ou melhor, até onde nos pode levar a força de vontade? O Bruno Moreira deu uma resposta de peso: na adolescência era obeso e vivia uma vida sem interesses, motivação, até que há dois anos disse 'basta' e resolveu dar a volta por cima! Rendeu-se a uma modalidade desportiva bastante exigente, a canoagem, que o faz agora levantar da cama às 5h30 para ir remar para a Ria de Aveiro, faça chuva ou faça sol.

O palhaço ideal
O Vitor Cruz veio lembrar-nos que ser palhaço é um grande sonho para muitos e para lá chegar é preciso trabalhar muito. O palhaço ideal é aquele que faz rir e faz chorar, que faz sonhar e faz acontecer em qualquer situação. O Vitor antes de oferecer uma performance de dança com o seu grupo de animadores, lembrou ainda que cada um de nós tem dentro um pouco de palhaço.

Aveiro Empreendedor chega a mais de 1000 alunos

Empreendedorismo nas Escolas

No ano letivo 2012/2013, 20 estabelecimentos de ensino, num total de 52 turmas, 53 docentes e 1145 estudantes vão ser abrangidos pelas iniciativas desenvolvidas no âmbito do projeto da Câmara Municipal de Aveiro

A contar já no segundo ano, o Projeto Aveiro Empreendedor nas Escolas terá como principais temas a abordar em 2013, a Cidadania Ativa (Ano Europeu dos Cidadãos) e o Uso Sustentável da Água (Ano Internacional da Cooperação pela Água). As ações e projetos que vão ser desenvolvidos nas Escolas em 2012/2013 terão como pano de fundo estas temáticas e prevê-se que os resultados dos trabalhos dos nossos jovens sejam, novamente, muito inovadores e criativos.

Durante o corrente ano letivo, prevê-se que estejam envolvidas mais de 20 escolas dos vários níveis de ensino, desde o Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) até ao Ensino Secundário e Profissional, integrando, igualmente, turmas e docentes que iniciaram o Projeto no ano letivo anterior. Recorde-se que no ano letivo passado, estiveram envolvidos 20 estabelecimentos de ensino, com 52 turmas, 53 docentes e 1145 alunos, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), ensino secundário e profissional. De todas as atividades desenvolvidas, destacamos os momentos finais: a Feira do Empreendedor Júnior, a Mostra de 53 peças de cerâmica e 28 curtas metragens e o Concurso de Ideias realizado no Teatro Aveirense onde foram apresentadas as 12 ideias finalistas num total de 39 ideias de negócio submetidas a esse concurso.

O projeto Aveiro Empreendedor no âmbito do Eixo 3 – Promoção do Empreendedorismo das Escolas, tem por objetivo sensibilizar a importância dos agentes educativos na promoção de uma cultura empreendedora e dinamizar ações de enriquecimento curricular de promoção de empreendedorismo, criatividade e inovação, sendo que a promoção de ações de formação destinadas aos docentes envolvidos assume-se como uma etapa fulcral para a prossecução de tais objetivos. Com este projeto, pretende-se também potenciar a partilha de conhecimento e a integração de diferentes dinâmicas entre a Comunidade Local e as Escolas estreitando as suas ligações e envolvendo-as nas ações levadas a cabo possibilitando, assim, a reflexão sobre a realidade adotando uma postura empreendedora.

Está comprovado cientificamente que os alunos que participam em programas de promoção do empreendedorismo apresentam, quando integrados no mercado de trabalho, uma atitude mais empreendedora, conseguem emprego mais cedo após a conclusão dos seus estudos, são mais inovadores enquanto trabalhadores por conta de outrem e têm mais probabilidade de criar o seu próprio emprego.
Por isso mesmo, Aveiro aposta, e continuará a apostar neste projeto, sabendo que hoje está a criar as raízes para o crescimento económico e social do nosso concelho para amanhã. ■

Guia do Aveiro Empreendedor já está on line

O Aveiro Empreendedor assume como objetivo a criação de uma estratégia integrada de promoção de um ambiente inovador e empreendedor no concelho de Aveiro. Como tal, definiu cinco áreas de atuação prioritárias: o Apoio às PMEs; a Promoção do Empreendedorismo no Ensino Superior, a Promoção de Empreendedorismo nas Escolas, a Promoção de uma Cultura Empreendedora e a Comunicação.
É neste ímpeto que surge o GUIA DO AVEIRO EMPREENDEDOR, já disponível online. Pretende-se que este seja um instrumento de apoio a todos aqueles que pretendam criar ou expandir o seu negócio. Assumindo, não só, uma vertente pedagógica mas também informativa, ao esclarecer sobre quais as competências de um empreendedor; como validar uma ideia de negócio; como criar um plano de negócios; quais as reflexões a ter em conta ou que erros devemos evitar aquando a implementação de um negócio; o GUIA DO AVEIRO EMPREENDEDOR pretende capacitar os indivíduos para perspetivarem de forma positiva a criação/expansão do seu próprio negócio ou emprego, bem como refletirem sobre a mudança de comportamentos e o poder das ideias. ■

Workshops Gratuitos Aveiro Empreendedor Janeiro e Fevereiro de 2013

Aveiro Empreendedor 2012/2013

FICHA TÉCNICA

Boletim Informativo Municipal | Edição e Propriedade: Câmara Municipal de Aveiro
Director: Élio Manuel Delgado da Maia | Edição: Gabinete de Comunicação
Coordenação : Virgílio Nogueira | Redacção: Paula Rocha, Paulo Pinho, Rita Seabra, Maria Aurora Henriques, Ângela Cunha e Cláudia Campos
Colaboração: Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais
Design: Teresa Sofia Silva | Fotografia: TEDxAveiro | Depósito Legal N.º: 282647/08

Workshop "Empreendedorismo Feminino"

Neste workshop serão abordadas as seguintes temáticas: Empreendedorismo e Inovação, Igualdade de Género e Empreendedorismo, Motivação para a Criatividade e Comunicação e Liderança. Para além do referido anteriormente, haverá ainda espaço para os Casos de Sucesso que serão contadas na primeira pessoa e para uma primeira abordagem na elaboração do Plano de Negócios.
Nesta ação, que pretende ser uma plataforma de conhecimento e relacionamento entre pessoas com potencial empreendedor, do sexo feminino, a atitude empreendedora será promovida durante o desenvolvimento de um projeto pessoal que pode ser apresentado como proposta de criação do próprio emprego.
Todos os temas serão abordados de uma forma prática, envolvente e centrada na participação dos formandos, potenciando os seus aspetos diferenciadores, experiências e a comunicação.
Desenvolver-se-á um desafio final que tem como propósito central o desenvolvimento de um Plano de Negócios centrado nas expectativas e pretensões dos intervenientes. Este é um processo aberto, que se construirá no decorrer da própria formação, com uma contribuição fundamental por parte dos formandos.
Estas diferentes propostas que surgirão desta ação de formação serão apresentadas num evento organizado pelos participantes, desenvolvendo, também neste caso, as suas competências de carácter empreendedor.

Workshop Inovação Social

O Workshop Inovação Social surge no seio do projeto Aveiro Empreendedor e da mobilização dos seus parceiros em torno da temática. Pretende-se com este Workshop e através da agregação das diferentes sensibilidades dos parceiros do projeto Aveiro Empreendedor, desenvolver ou potenciar competências empreendedoras em indivíduos interessados em construir o seu próprio negócio.
Nesta ação serão abordados os temas que se seguem: Empreendedorismo, Marketing, Gestão de Preços, Estudos de Mercado, Plano de Negócio e Financiamento. Ao referido anteriormente, acresce o acompanhamento do Gabinete Prebiz e do Município de Aveiro. Estas sessões permitem um acompanhamento próximo e personalizado aoprojetos que venham a ser desenvolvidos no decorrer da presente ação.
Esta ação culminará com a apresentação dos projetos a entidades gestoras de Instrumentos de Apoio Financeiros e não financeiros, parceiras do Aveiro Empreendedor.

Seminário Intercalar Aveiro Empreendedor

No dia 11 de Dezembro pelas 14h vai ser realizado no Auditório da AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro, o seminário Intercalar do projeto Aveiro Empreendedor. Nesta tarde será feito um ponto de situação das ações já realizadas e divulgadas as ações previstas para 2013 que vão desde missões empresariais, concursos de ideias, eventos, ações nas escolas e outras atividades e que dão cumprimento ao objetivo do seminário em despertar atitudes e comportamentos empreendedores na região.

Ani-mação de Natal

2012»2013

Nov

Dia 30, sexta-feira
10:00 às 19:30h

Bazar do Natal | até 8 de dezembro
inauguração >16:00h
Praça Dr. Joaquim Melo Freitas

Grupo de Animação Comunitária da Junta de Freguesia de São Bernardo
16:00h Praça Dr. Joaquim Melo Freitas

Dez

Dia 1, sábado

Coro Infantil e Juvenil de Santa Joana
15:00h Praça Dr. Joaquim Melo Freitas

Dia 2, domingo

Coro Infantil da Sociedade Musical Santa Cecília
15:00 Praça Dr. Joaquim Melo Freitas

Dia 14, sexta feira

Concerto Coral de Natal
Participam:
Coral Polifónico de Aveiro
Coral Vera Cruz
Coro de Santa Joana
21:30h Sé de Aveiro

Dia 31, segunda feira

Passagem de Ano
Rossio
23:00h Grupo Musical "Os Ganda Malucos"
24:00h Fogo de Artificio
00:15h às 06:00h Animação com DJ's

Jan

Dia 1, terça-feira

Concerto de Ano Novo e Reis pela Orquestra Filarmonia das Beiras
18:00h Teatro Aveirense

Dia 5, sábado

Cantar das Janeiras no dia de Reis
ao redor de uma "Fogueira de Reis"
Participação de vários grupos corais e etnográficos do Concelho de Aveiro
21:30h Escadaria por cima do Welcome Center (Ponte Praça)

município de aveiro

TEATRO AVEIRENSE